

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 107
14/06/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 137 (CENTO E TRINTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

3

DTS CMO 14 2021	DTS ISNF 17 2021	DTS MIP 16 2021
DTS COC 15 2021	DTS MEM 05 2021	DTS MIP 17 2021
DTS FCB 01 2021	DTS MIP 07 2021	DTS MOT 04 2021
DTS GBM 02 2021	DTS MIP 08 2021	DTS MOT 05 2021
DTS GBM 03 2021	DTS MIP 09 2021	DTS SDP 01 2021
DTS GBM 04 2021	DTS MIP 10 2021	DTS TEC 12 2021
DTS GBM 05 2021	DTS MIP 11 2021	DTS TEP 12 2021
DTS GIM EGB 03 2021	DTS MIP 12 2021	DTS TER 09 2021
DTS GIM EGB 04 2021	DTS MIP 13 2021	DTS TIC 04 2021
DTS GIM EGB 05 2021	DTS MIP 14 2021	DTS VCX 07 2021
DTS INF 12 2021	DTS MIP 15 2021	DTS VMT 12 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS

38

TERMO DE CORREÇÃO EDITAL CEL EGQ 02 2021 (REPRESENTANTES DO COLEGIADO)
EDITAL DE MONITORIA GBM 2021 (DIVERSIDADE BIOLÓGICA)
EDITAL DE MONITORIA GBM 2021 (EVOLUÇÃO)
EDITAL DE MONITORIA GBM 2021 (ZOOLOGIA I)
EDITAL DE MONITORIA GBM 2021 (ZOOLOGIA IV)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (HISTÓRIA DA ÁFRICA I)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (HISTÓRIA DA AMÉRICA II)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (HISTÓRIA DA AMÉRICA III)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (HISTÓRIA DO BRASIL 2)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (HISTÓRIA DO BRASIL 3)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (HISTÓRIA MEDIEVAL)
EDITAL DE MONITORIA GHT 2021 (TEORIA DA HISTÓRIA)
EDITAL DE MONITORIA MSV 2021 (APLICANDO A EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA)
EDITAL DE MONITORIA MSV 2021 (DOENÇAS INFECCIOSAS)
EDITAL DE MONITORIA MSV 2021 (DOENÇAS PARASITÁRIAS)
EDITAL DE MONITORIA MSV 2021 (SANIDADE AVÍCOLA)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (BIOQUÍMICA)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (CÁLCULO I)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (MATEMÁTICA DISCRETA)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (MÉTODOS NUMÉRICOS)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (MICROBIOLOGIA)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (NEUROANATOMIA)
EDITAL DE MONITORIA RCN 2021 (QUÍMICA GERAL INORGÂNICA)
EDITAL DE MONITORIA SDP 01 2021 (PROCESSO PENAL)
EDITAL DE MONITORIA SDP 2021 (APROXIMANDO TEORIA E PRÁTICA - PROCESSO CIVIL)
EDITAL DE MONITORIA SDP 2021 (FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL)
EDITAL DE MONITORIA SDP 2021 (TUTELAS DE URGÊNCIA)
EXTRATO Nº 01 EDITAL DE MONITORIA MOT 08 2021
EXTRATO Nº 02 EDITAL DE MONITORIA MOT 09 2021
EXTRATO Nº 03 EDITAL DE MONITORIA MOT 03 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 119
DTS PROAD 35 2021

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 122

RDD Nº 031-2021 - AFASTAMENTO NO PAÍS	RDD RET GEPE DAP 167 2021
RDD Nº 032-2021 - AFASTAMENTO NO PAÍS	RDD RET GEPE DAP 168 2021
RDD RET GEPE DAP 163 2021	RDD RET GEPE DAP 169 2021
RDD RET GEPE DAP 164 2021	RDD RET GEPE DAP 170 2021
RDD RET GEPE DAP 165 2021	RDD RET GEPE DAP 171 2021
RDD RET GEPE DAP 166 2021	

PORTARIAS DE PESSOAL 133

PPE 538 2021	PPE 605 2021
PPE 540 2021	PPE 607 2021
PPE 541 2021	PPE 618 2021
PPE 542 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N° 14 DE 08 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para compor comissão visando adequação administrativa do Banco de Dentes da Faculdade de Odontologia 6 CMO.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA 6 CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 6 Designar os Professores GUSTAVO ANDRE DE DEUS CARNEIRO VIANNA, matrícula Siape 1745339, ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL, matrícula Siape 0311133, GILSON COUTINHO TRISTÃO, matrícula Siape 7308601, MÔNICA ZACHARIAS JORGE, matrícula Siape 0308714, MARCELO JOSÉ PINHEIRO GUEDES UZEDA, matrícula Siape 3174985, RENATA NUNES JARDIM REIS, matrícula Siape 2378041, DANIELE MOREIRA CAVALCANTE, matrícula Siape 3439501, TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR, matrícula Siape 310619, e MARCO ANTONIO GALLITO, matrícula Siape 1714578, para compor comissão visando adequação administrativa do Banco de Dentes da Faculdade de Odontologia.

2 6 Essa designação não corresponde à função gratificada.

3 6 Esta DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

Esta DTS entrará em vigor na presente data

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia 6 CMO 6 UFF
Matrícula SIAPE 1581666

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2021 6 COC, 10 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Composição de Banca de Monitoria do Cursos de Ciências Sociais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-Designar: Ricardo Bruno da Silva Ferreira, professor adjunto, matrícula siape nº 1266906, Paulo Rodrigues Gajanigo, professor adjunto, matrícula siape nº 2868146, Gláucia Maria Pontes Mouzinho, professora adjunta, matrícula siape nº 6649581, Gisele Maria Ribeiro de Almeida, professora adjunta, matrícula siape nº 1086626, Geovana Tabachi Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1279592 e Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, professora adjunta, matrícula siape nº 1069720, **para constituírem bancas de seleção de Monitoria do Curso de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB Nº: 01 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designa docente coordenadora de monitoria integrante do Departamento de Ciências Básicas (FCB) do ISNF em substituição à coordenadora designada no B.S. nº: 58, página: 16, seção: 01 de 28/03/2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 ó Designar a docente abaixo relacionada como coordenadora de monitoria integrante do Departamento de Ciências Básicas (FCB) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA 6 SIAPE: 1653595

2 ó Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA
Chefe do Departamento Pro Tempore do Departamento de Ciências Básicas
SIAPE: 1581740

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 02, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Designação de Comissão de Avaliação *ad hoc* para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina *Zoologia IV* (GBM 00051):

- Carlos Eduardo Leite Ferreira (presidente), matrícula SIAPE 1518043;
- Cinthya Simone Gomes Santos (membro titular), matrícula SIAPE 1551738;
- Sávio Freire Bruno (membro titular), matrícula SIAPE 311363.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 03, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Designação de Comissão de Avaliação *ad hoc* para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina *Evolução* (GBM 00040):

- Cinthya Simone Gomes Santos (presidente), matrícula SIAPE 1551738;
- Fábio Bettini Pitombo (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- Bernardo Antonio Perez da Gama (membro titular), matrícula SIAPE 2076774;
- Abílio Soares Gomes (membro suplente), matrícula SIAPE 0297955.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 04, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Designação de Comissão de Avaliação *ad hoc* para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina *Evolução* (GBM 00004):

- Edson Pereira da Silva (presidente), matrícula SIAPE 310882;
- Aguinaldo Nepomuceno Marques Júnior (membro titular), matrícula SIAPE 3222983;
- Sergio de Oliveira Lourenço (membro titular), matrícula SIAPE 1479358.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 05, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Designação de Comissão de Avaliação *ad hoc* para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**1. Designar os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina *Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas* (GBM 00038)**

- Sergio de Oliveira Lourenço (presidente), matrícula SIAPE 1479358;
- Elisabete Barbarino (membro titular), matrícula SIAPE 3034713;
- Diana Negrão Cavalcanti (membro titular), matrícula SIAPE 1037921;
- Edson Pereira da Silva (membro suplente), matrícula SIAPE 310882.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DTS N.º 03/2021 6 GIM/EGB 10/06/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. DESIGNAR AS DOCENTES **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER**, MATRÍCULA SIAPE N.º 1080675, **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO**, MATRÍCULA SIAPE N.º 310837, E **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, MATRÍCULA SIAPE N.º 311592, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONER A BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PROJETO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, INTITULADO "SUPPORTO PEDAGÓGICO E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ATIVOS DE ENSINO NAS AULAS PRÁTICAS - 2021", A SER REALIZADA EM 2021.
2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FÁBIO BARROZO DO CANTO
Chefe do Depto. de Imunobiologia
SIAPE 1257723

Diretor da Unidade

DTS Nº 04/2021 6 GIM/EGB 10/06/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. DESIGNAR AS DOCENTES **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, MATRÍCULA SIAPE Nº 311592, **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER**, MATRÍCULA SIAPE Nº 1080675, E **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO**, MATRÍCULA SIAPE Nº 310837, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONEM A BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PROJETO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, INTITULADO ÕAPRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES NAS AULAS DE IMUNOPATOLOGIAÖ, A SER REALIZADA EM 2021.
2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FÁBIO BARROZO DO CANTO
Chefe do Depto. de Imunobiologia
SIAPE 1257723
#####

SAULO BOURGUIGNON
Diretor da Unidade

#####

DTS Nº 05/2021 6 GIM/EGB 10/06/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. DESIGNAR AS DOCENTES **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, MATRÍCULA SIAPE Nº 1084756, **CAROLINE DE SOUZA BARROS**, MATRÍCULA SIAPE Nº 2998335, E **AMANDA TORRENTES DE CARVALHO**, MATRÍCULA SIAPE Nº 1293918, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONER A BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PROJETO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, INTITULADO "CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO COMO ATIVIDADE PRÁTICA REMOTA E/OU HÍBRIDA", A SER REALIZADA EM 2021.
2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FÁBIO BARROZO DO CANTO
Chefe do Depto. de Imunobiologia
SIAPE 1257723
#####

SAULO BOURGUIGNON
Diretor da Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 12, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1- Alterar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituído pela DTS INF no 15 de 30 de junho de 2020, que será composto pelos docentes:

MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE: 1172022 (Presidente e Coordenadora do Curso);

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES - SIAPE: 2132008;

JUAN LUCAS NACHEZ - SIAPE: 1768106;

MARCIANO ALVES CARNEIRO - SIAPE: 1808791;

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE: 1984781;

GUSTAVO SILVA SEMAAN - SIAPE: 2089359;

ALEN BATISTA HENRIQUES - SIAPE 3080249;

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR - SIAPE: 1806853.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada;

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF nº 17 de 08 de junho de 2021.

EMENTA: Retifica a DTS ISNF nº 13 de 18.05.2021, publicada no BS Nº 96, 26.05.2021, seção I, pág. 05, que designou a CEL para coordenar eleições para escolha da coordenação do PPGO do ISNF ó quadriênio 2021-2025.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Professor Leonardo dos Santos Antunes, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS ISNF Nº13 DE 18.05.2021, publicada no BS Nº 96, 26.05.2021, SEÇÃO I, pág. 05, que designou a Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) do ISNF, quadriênio 2021-2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade (matrícula 2055128);

Leia-se:

Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade (matrícula 1055128)

2. **Estabelecer** que as designações acima, não correspondem a funções gratificadas ou a cargos de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 3495389
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 24 DE MAIO DE 2021

Ementa: Designar a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada para professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada para Professor Substituto, Classe Auxiliar, 40 (quarenta) horas, área Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias:
Professora Marilda Andrade ó SIAPE 312269 - Membro titular ó Presidente;
Professora Simone Martins Rembold ó SIAPE 7308781 - Membro titular;
Professora Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes ó SIAPE 307525 - Membro titular;
Professor Rodrigo Leite Hipólito ó SIAPE 1782278 ó Membro Suplente;
Eduardo Bizerril de Freitas Santos ó SIAPE 3155380 ó Secretário.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe Decano do MEM

#####

DTS MIP N° 007/2021, de 08 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de
Banca Examinadora de Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0002 - Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação e inclusão:

PRESIDENTE ó Prof^ª. Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos - SIAPE 2433880

MEMBRO 1º ó Prof^ª. Patrícia Riddell Millar Goulart - SIAPE 1532514

MEMBRO 2º ó Prof^ª. Daniela Leles de Souza - SIAPE 1848884

SUPLENTE ó Prof^ª. Beatriz Brener de Figueiredo - SIAPE 310771

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP Nº 008/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de
Banca Examinadora de Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0003 - Iniciação à docência em Virologia Veterinária: uso de recursos digitais no ensino remoto:

PRESIDENTE 6 Prof^ª. Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia - SIAPE 310897

MEMBRO 1º 6 Prof^ª. Tatiana Xavier de Castro - SIAPE 2581316

MEMBRO 2º 6 Prof^ª. Adriana de Abreu Correa - SIAPE 1531108

SUPLENTE 6 Prof^ª. Claudia Lamarca Vitral - SIAPE 0311391

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 009/2021, de 08 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0005 - A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docentes:

PRESIDENTE ó Prof^ª. Patrícia Riddell Millar Goulart - SIAPE 1532514

MEMBRO 1º ó Prof^ª. Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior - SIAPE 312149

MEMBRO 2º ó Prof^ª. Alynne da Silva Barbosa - SIAPE 1265667

SUPLENTE ó Prof^ª. Daniela Leles de Souza - SIAPE 1848884

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 010/2021, de 08 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0006 - Monitoria em Bacteriologia: Ferramentas Digitais de Ensino Aplicadas às Ciências da Saúde:

PRESIDENTE ó Prof^ª. Júlia Peixoto de Albuquerque - SIAPE 1897486

MEMBRO 1º ó Prof^ª. Renata Fernandes Rabello - SIAPE 1575067

MEMBRO 2º ó Prof^ª. Rosana Rocha Barros - SIAPE 1478139

SUPLENTE ó Prof^ª. Felipe Piedade Gonçalves Neves - SIAPE 1672356

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

DTS MIP N° 011/2021, de 08 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0009 - Atividade Docente em Parasitologia Veterinária Enriquecendo a Formação do Aluno:

PRESIDENTE ó Prof^a. Beatriz Brener de Figueiredo - SIAPE 310771

MEMBRO 1º ó Prof^a. Patrícia Riddell Millar Goulart - SIAPE 1532514

MEMBRO 2º ó Prof^a. Alynne da Silva Barbosa - SIAPE 1265667

SUPLENTE ó Prof^a. Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos - SIAPE 2433880

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP Nº 012/2021, de 08 de junho de 2021.

Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de Monitoria - 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0004 - Aplicação da aprendizagem colaborativa no ensino remoto e híbrido de Virologia Humana:

PRESIDENTE ó Prof^ª. Tatiana Xavier de Castro - SIAPE 2581316

MEMBRO 1º ó Prof^ª. Adriana de Abreu Correa - SIAPE 1531108

MEMBRO 2º ó Prof^ª. Carmen Baur Vieira - SIAPE 2588105

SUPLENTE ó Prof^ª. Silvia Maria Baeta Cavalcanti - SIAPE 311386

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 013/2021, de 08 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0008 - Estratégias para o ensino remoto no aprendizado teórico-prático de Micologia Veterinária:

PRESIDENTE ó Prof^a Alba Regina de Magalhães - SIAPE 030 82 66

MEMBRO 1º ó Prof^a Elisabeth Martins da Silva da Rocha - SIAPE 1642319

MEMBRO 2º ó Prof^a Marcia Ribeiro Pinto - SIAPE 1896975

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 014/2021, de 08 de junho de 2021.

Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de Monitoria - 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0012 - Monitoria remota: métodos facilitadores utilizados no ensino remoto e híbrido da micologia:

PRESIDENTE ó Prof^a Alba Regina de Magalhães - SIAPE 0308266

MEMBRO 1º ó Prof^a Elisabeth Martins da Silva da Rocha - SIAPE 1642319

MEMBRO 2º ó Prof^a Marcia Ribeiro Pinto - SIAPE 1896975

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 015/2021, de 09 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0010 - Atividades integrativas inovadoras para o ensino em microbiologia e parasitologia médica:

PRESIDENTE ó Prof^a Adriana Pittella Sudré - SIAPE 1544182)

MEMBRO 1º ó Prof^a Andrea Regina de Souza Baptista - SIAPE 1781884

MEMBRO 2º ó Prof^a Ricardo Luiz Dantas Machado - SIAPE 1215899

SUPLENTE ó Prof^a Patrícia Riddell Millar Goulart - SIAPE 1532514

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 016/2021, de 09 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0011 - IdeaVet: Instrumentos Digitais para Ensino-Aprendizagem inclusivas na medicina veterinária:

PRESIDENTE ó Prof^a Bruno de araujo Penna - SIAPE 2961656)

MEMBRO 1º ó Prof^a Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira - SIAPE 312150

MEMBRO 2º ó Prof^a Helena Rodrigues Lopes - SIAPE 1092817

SUPLENTE ó Prof^a Felipe Piedade Gonçalves Neves - SIAPE 1672356

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DTS MIP N° 017/2021, de 09 de junho de 2021.

*Ementa: Designa docentes para composição de Banca Examinadora de
Monitoria - 2021*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, previstas na portaria de sua nomeação.

RESOLVE:

1 - Designar os professores relacionados abaixo para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPA 0007 - Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I:

PRESIDENTE ó Prof^a Claudia Lamarca Vitral - SIAPE 311391

MEMBRO 1º ó Prof^a Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia - SIAPE 310897

MEMBRO 2º ó Prof^a Silvia Maria Baeta Cavalcanti - SIAPE 311386

SUPLENTE ó Prof^a Gina Peres Lima dos Santos - SIAPE 1975562

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04 de 11 de junho de 2021.

EMENTA: Designação de componentes para banca destinada ao concurso do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 2021.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a banca do concurso do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 2021 nos seguintes projetos:

MOTA0008 ó Implementação de modelo interativo no ensino remoto emergencial através de podcast.

Prof. Thales Ribeiro de Magalhães Filho ó Siape: 2047363

Prof.^a Karin Mello Weig ó Siape: 2152125

Prof.^a Luise Gomes da Motta ó Siape: 310889

MOTA0009 ó Tecnologias Digitais no ensino da disciplina de Biomateriais III-A.

Prof. Thales Ribeiro de Magalhães Filho ó Siape: 2047363

Prof.^a Karin Mello Weig ó Siape: 2152125

Prof.^a Luise Gomes da Motta ó Siape: 310889

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designação de componentes para banca destinada ao concurso do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a banca do concurso do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 2021 no seguinte projeto:

MOTA0003 ó Práticas Pedagógicas Inovadoras nas disciplinas de Prótese Parcial Fixa e Prótese Removível Parcial.

Prof.^a Mônica Zacharias Jorge ó Siape: 308714

Prof.^a Laila Zarranz ó Siape: 3616041

Prof. Wayne José Batista Cordeiro ó Siape: 3739678

Prof. José Carlos Magalhães ó Siape: 303680 (suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDP/ESD/UFF nº 01, de 11 de junho de 2021.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Seleção de Projetos de Monitoria (Programa 2021), relativo ao ano letivo de 2021.

O Chefe do Departamento de Direito Processual (SDP), da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - **Indicar** a servidora Docente GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES, Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Processual (SDP), da Faculdade de Direito, da Universidade Federal Fluminense

II ó **Constituir** Banca Examinadora para Seleção de Projetos de Monitoria, conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 03, 25 de março de 2021.

III ó **Designar** para compor as referidas Bancas os seguintes servidores Docentes, conforme projetos:

- **SDPA0001 - Processo Civil: aproximando teoria e prática:** Giselle Picorelli Yacoub Marques, Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos, Ozéas Corrêa Lopes Filho

- **SDPA0002 - Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos:** Marcelo Pereira de Almeida, Fernando Gama de Miranda Netto, Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos

- **SDPA0003 - Constituição e Processo: o que é o devido processo legal:** Fernando Gama de Miranda Netto, Marcelo Pereira de Almeida, Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos

- **SDPA0004 - Importância da pesquisa de jurisprudência para o estudo do Processo Penal brasileiro:** André Luiz Nicolitt, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Giselle Picorelli Yacoub Marques

IV ó Caberá a servidora Docente GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES, Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Processual (SDP), da Faculdade de Direito, da Universidade Federal Fluminense, o acompanhamento da regularidade dos trabalhos das Bancas Examinadoras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OZÉAS CORRÊA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 012 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

R E S O L V E:

1. Constituir comissão interna responsável pela avaliação dos trabalhos e indicação dos candidatos à Medalha ABQ Mérito à Qualidade João Mario Csillag da Academia Brasileira da Qualidade, composta pelas Professoras: **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 311671, **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2741910 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, matrícula SIAPE nº 2446725.
2. A Presidência da Comissão caberá à Professora **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata Gonçalves Faisca

Matrícula SIAPE nº 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil - TEC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP N° 012, 10 DE JUNHO DE 2021.

Designa membros para as bancas dos projetos de Monitoria do TEP em 2021

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo para comporem as bancas dos projetos de Monitoria 2021:

Projeto	Membros da banca
Iniciação à Docência em Simulação e Otimização de Sistemas	Marcos Costa Roboredo Elaine Aparecida Araujo Marcelo Maciel Monteiro

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Fernando Toledo Ferraz
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 009/2021 de 09 de junho de 2021.

EMENTA: Designação da Comissão Organizadora e do Comitê Científico do Seminário Setembro Amarelo UFF 2021

O **COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO** "COOPERAÇÃO UFF 6 CVV COMUNIDADE NITERÓI 6 2021" (REGISTRO SIGPROJ Nº: 362718.2033.220199.02012021) DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolvem:

Designar, na sua formação final, os professores, equipe técnica e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do Seminário Setembro Amarelo. Edição 2021, com o tema: "Entre o Luto e a Luta na Pandemia", conforme reunião realizada no dia 14 de maio de 2021.

Este evento será realizado no formato online no período de 20 a 24 de setembro de 2021.

- **RACHEL DE CARVALHO DE REZENDE** (Técnica Adm. 6 SIAPE 2345267 - **PRESIDENTE**);
- **ALAN TEIXEIRA LIMA** (Tec. Administrativo) 6 SIAPE: 01649860;
- **BERNARDO RAFAEL BLANCHE** (Aluno Pós Grad.) 6 Matrícula 20192008650 UFPI;
- **DANIELI MACHADO BEZERRA** (Prof.) - SIAPE: 01064047;
- **GLÁUCIA CRISTIANI MONTORO** (Prof.) - SIAPE: 1849184;
- **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (Prof.) 6 SIAPE: 2559052;
- **ISIS RIBEIRO MARTINS** (Bolsista CAPES) 6 Proc. 88882.316613/2019-01;
- **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA** (Prof.) 6 SIAPE: 2034063;
- **NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS** (Tec. Administrativo) - SIAPE: 3155277;
- **THAYNA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES** (Enf.) - SIAPE 3141019;

Designar, na sua formação final, os professores, equipe técnica e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Científica do Seminário Setembro Amarelo. Edição 2021, com o tema: "Entre o Luto e a Luta na Pandemia", conforme reunião realizada no dia 14 de maio de 2021.

Este evento será realizado no formato online no período de 20 a 24 de setembro de 2020.

- **ISIS RIBEIRO MARTINS** (Bolsista CAPES) ó Proc. 88882.316613/2019-01 - PRESIDENTE;
- **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA** (Prof.) ó SIAPE: 2034063 ó VICE-PRESIDENTE;
- **ALAN TEIXEIRA LIMA** (Tec. Administrativo) - SIAPE: 01649860;
- **BERNARDO RAFAEL BLANCHE** (Aluno Pós Grad.) ó Matrícula 20192008650 UFPI;
- **DANIELI MACHADO BEZERRA** (Prof.) ó SIAPE: 1064047;
- **GLÁUCIA CRISTIANI MONTORO** (Prof.) - SIAPE: 1849184;
- **LUCAS TAVARES HONORATO** (Aluno Pós Grad.) ó Matrícula: D020,217,014;
- **RACHEL DE CARVALHO DE REZENDE** (Tec. Administrativo) ó SIAPE: 2345267.

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA

Coordenador de projeto de Extensão
õCooperação UFF ó CVV Comunidade Niterói ó 2021õ
Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente ó TER/ UFF
SIAPE nº 2034063
#####

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente ó TER/UFF
SIAPE nº 3436132
#####

DTS-TIC Nº 004/2021

Consulta Eleitoral para Escolha dos Membros do
Colegiado do Instituto de Computação

A Comissão Eleitoral Local comunica que a única chapa candidata inscrita para a consulta eleitoral ao Colegiado do Instituto de Computação no biênio 2021-2023, é formada pelos seguintes professores:

Titular: Antônio Augusto de Aragão Rocha
Suplente: Simone de Lima Martins

Titular: Eugene Francis Vinod Rebello
Suplente: Christiano de Oliveira Braga

Titular: Aline de Paula Nascimento
Suplente: Raquel de Souza Francisco Bravo

Titular: Maria Cristina Silva Boeres
Suplente: André Maues Brabo Pereira

Titular: Alexandre Plastino de Carvalho
Suplente: Leonardo Gresta Paulino Murta

Titular: Regina Célia Paula Leal Toledo
Suplente: Bruno Lopes Vieira

Titular: Igor Monteiro Moraes
Suplente: Fábio Protti

Titular: Daniel Cardoso Moraes de Oliveira
Suplente: Luis Antonio Brasil Kowada

Titular: Flavio Luiz Seixas
Suplente: José Viterbo Filho

Titular: Marco Antonio Monteiro Silva Ramos
Suplente: Raphael Pereira de Oliveira Guerra

Niterói, 9 de junho de 2021

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI
Comissão Eleitoral Local
DTS-TIC 004/2021
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 007 de 04 de junho de 2021.

EMENTA: Solicitação de designação para novo mandato do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática do ICEx.

Solicita a designação para nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme OFÍCIO Nº 02/2021/VGT/VCX/UFF, do Curso de Bacharel em Matemática do Instituto de Ciência Exatas, Campus Volta Redonda.

RESOLVE:

- 1 6 TORNAR SEM EFEITO a DTS VCX, Nº. 011 de 14 de Junho de 2017;
- 2 6 ALTERAR a DTS VCX, Nº. 001 de 17 de fevereiro de 2020. Onde se lê alteração. Lê-se designação para nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharel em Matemática do Instituto de Ciência Exatas (ICEx), Campus Volta Redonda;
- 3 6 DESIGNAR, com data retroativa, os professores abaixo para compor Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharel em Matemática do Instituto de Ciência Exatas (ICEx), Campus Volta Redonda, com mandato de 3 anos a partir de 17 de fevereiro de 2020:

Docente	Representação
André Ebling Brondani (SIAPE: 2543154)	Coordenador do Curso de matemática
Carlos Henrique Pereira do Nascimento (SIAPE: 1537738)	Departamento de Matemática
Miguel Adriano Koiller Schnoor (SIAPE: 2227929)	Departamento de Matemática
Marina Sequeiros Dias de Freitas (SIAPE: 1586658)	Departamento de Matemática
Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha (SIAPE: 1774731)	Departamento de Física
Thadeu Josino Pereira Penna (SIAPE: 303007)	Departamento de Física

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

4- Esta DTS entrará em vigência na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEx/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 12 DE 08 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Designação de Membros para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do VMT, no ano de 2021, para os seguintes Projetos:

VMTA0002- Criação de conteúdo para jogos interativos focado na disciplina de reologia

Professor orientador: Denise Hirayama

Banca:

Denise Hirayama

Fabiane Roberta Freitas da Silva

Letícia Vitorazi

VMTA0005 - Adequação e aplicação de modelo padrão para elaboração de relatórios de estágio e projetos

Professor orientador: Fabiane Roberta Freitas da Silva

Banca:

Fabiane Roberta Freitas da Silva

Denise Hirayama

Leticia Vitorazi

VMTA0006 ó Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática

Professor orientador: Letícia Vitorazi

Banca:

Letícia Vitorazi

Fabiane Roberta Freitas da Silva

Denise Hirayama

VMTA0007 ó Desenvolvimento de aulas de exercícios práticos ó introdução ao CAD

Professor orientador: Jorge Juarez Trujillo

Banca:

Jorge Juarez Trujillo

Paulo Roberto Fogaça Ribas

Letícia Vitorazi

VMTA0008 ó Assistência extraclasse para o ensino de materiais de engenharia e desenvolvimento de aula

Professor orientador: Tatiana Caneda Salazar Ribeiro

Banca:

Tatiana Caneda Salazar Ribeiro

Raphael Midea Cuccovia V. Reis

Letícia Vitorazi

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais ó VMT

Matrícula SIAPE: 1030020

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO
DO EGQ 6 BIÊNIO 2021-2023**

TERMO DE CORREÇÃO

EDITAL Nº 02 de 24 de maio de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 05/2021 de 19 de maio de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e com as Resoluções nº 104/97, 285/2008 e 005/2020 do Conselho Universitário (CUV), tendo em vista a exigência do prazo de doze (12) dias entre o cadastramento da eleição pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e a realização do pleito eleitoral propriamente dito, torna pública a CORREÇÃO do texto do Edital Nº 02 de 24 de maio de 2021, referente ao processo de consulta à comunidade acadêmica do EGQ, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes do colegiado do EGQ 6 Biênio 2021-2023. Assim, o referido edital para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 19/05/2021 é composta pelos docentes Raphael da Costa Cruz, Christiane Beatrice Duyck Pinto, Filipe Barra de Almeida e Joel Savi dos Reis, sendo *presidida pelo professor Raphael da Costa Cruz*.

Art. 2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o cargo de Representante Docente no Colegiado de Unidade os professores lotados em Departamentos pertencentes àquela Unidade, conforme o Art. 31, Inciso III e § 3º do RGCE.

Art. 3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas deverão ser feitas a partir das 10h00min do dia 25/05/2021 até o dia 31/05/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento. O requerimento de inscrição da chapa deverá ser protocolado na secretaria do EGQ pelo e-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br, quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais.

Art. 4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 31/05/2021 até às 16h00min, a CEL divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art. 5º - Dos Recursos:

Conforme Art. 16, § 3º do RGCE, reformado pela Resolução nº 285/2008 do Conselho Universitário, das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, no prazo de três dias úteis, à própria CEL, em primeira instância, e ao Colegiado da Unidade, em segunda instância. Desta forma, pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas devem ser apresentados por escrito, conforme Art. 62, Título VI do RGCE, no período compreendido entre às 16h00min do dia 31/05/2021 até às 16h00min do dia 04/06/2021, devendo ser encaminhados ao e-mail eleicao.egq.comissao@id.uff.br

Art. 6º - Da Homologação das inscrições:

No dia 04/06/2021 até às 18h00min, a CEL divulgará a homologação das chapas concorrentes à consulta, declarando, assim, o início da campanha eleitoral.

Art. 7º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 07/06/2021 até o dia 14/06/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 8º - Da data e local da consulta:

- A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 00h00min do dia 21/06/2021 e as 23h59min do dia 22/06/2021 de forma eletrônica, conforme Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Art. 70 do RGCE, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link a seguir: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>
- A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro o SIGEPE no que se refere aos Docentes.

Art. 9º - Do acompanhamento do processo de consulta:

- 1) Compete à CEL monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
- 2) Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- 3) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.
- 4) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art. 10 - Do Direito a voto:

Conforme Art. 19, inciso IX, do RGCE, para a presente consulta tem direito a voto todos os docentes vinculados àquela Unidade, ou seja, todos os docentes vinculados ao EGQ.

Art. 11 - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria CEL, de forma remota, logo após o término do período de votação.

Art. 12 - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 23/06/2021 às 12h00min no site: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art. 13 - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art. 62, Título VI do RGCE. Tais recursos devem ser formalizados no período compreendido entre 23/06/2021 às 14h00min até o dia 28/06/2021 às 14h00min, devendo ser encaminhados ao e-mail eleicao.egq.comissao@id.uff.br

Art. 14 - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 28/06/2021 até às 18h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela CEL à Direção do EGQ. Local da Divulgação: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art. 15 - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

CALENDÁRIO PARA CONSULTA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE QUÍMICA

DATA	OCORRÊNCIA
19/05/21	DTS-EGQ 05/2021
24/05/21	Divulgação do Edital
25 a 31/05/21	Inscrição de chapas ó até às 14 h
31/05/21	Divulgação das chapas inscritas ó até às 16 h
31/05 a 04/06/21	Interposição de recurso às inscrições ó das 16 h do dia 31 às 16 h de 4
04/06/21	Homologação das chapas ó até às 18 h
07 a 14/06/21	Campanha eleitoral
21 e 22/06/21	Consulta eleitoral
23/06/21	Apuração e divulgação do resultado ó até às 12 h
23 a 28/06/21	Interposição de recurso à apuração ó das 14 h do dia 23 às 14 h de 28
28/06/21	Divulgação do resultado final ó às 18 h

Niterói, 10 de junho de 2021

Raphael da Costa Cruz

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

Christiane Beatrice Duyck Pinto

Membro da Comissão Eleitoral Local

#####

Filipe Barra de Almeida

Membro da Comissão Eleitoral Local

#####

Joel Savi dos Reis

Membro da Comissão Eleitoral Local

#####

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA**PROGRAMA DE MONITORIA****EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: GBMP010 - Instrumentação para o ensino de diversidade biológica fundamental

1.4 - Disciplinas: Protista - GBM 00033 e Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas - GBM 00039

1.5 - Professor vinculado ao projeto: Sergio de Oliveira Lourenço

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 07/06/2021 a 14/06/2021

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> ó link inscrições), com entrega dos documentos digitalizados ao professor responsável pelo concurso antes do início da prova.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

- Aprovação na disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre letivo de 2021.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre letivo de 2021.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser enviados por e-mail para o Prof. Sergiode Oliveira Lourenço (solourenco@id.uff.br) até às 23h59 do dia 15/06/2021. Não será permitido ao aluno realizar a prova se os documentos solicitados não forem entregues antecipadamente. No ato de envio dos documentos exigidos, o candidato deverá informar um número de telefone válido para contato durante o processo seletivo de monitoria.

4. DAS PROVAS

4.1 - Datas: 17/06/2021 ó Prova Escrita, das 14h às 15h30 através do Google Sala deAula.

17/06/2021 ó Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista (a partir das 18h) por e-mail.

18/06/2021 ó Entrevista, a partir das 14h, através do Google Meet. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado junto com a divulgação dos habilitados.

18/06/2021 ó Divulgação do resultado do processo seletivo, a partir das 18h.

4.2 ó Locais de realização do processo seletivo:

Google Sala de Aula ó endereço:
<https://classroom.google.com/u/0/c/MTQ4MjU2MzM4MTY3>.

Google Meet ó endereço:
<https://meet.google.com/lookup/fjd4q6hfq3>.

Os convites para entrada dos candidatos nos ambientes virtuais onde o processo seletivo ocorrerá serão enviados por e-mail pelo Prof. Sergio de Oliveira Lourenço no dia 16/06/2021. Imediatamente após o envio dos convites serão fornecidas por email as instruções para utilização dos ambientes virtuais pelos candidatos.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Hipóteses para a origem da vida. Conceitos de diversidade biológica. Sistemas de classificação dos seres vivos. Ferramentas e medidas de diversidade biológica. Os domínios da vida. Fundamentos de Sistemática e Filogenia. Evolução microbiana e o papel das transferências horizontais de genes. Fusões de espécies. Principais linhagens de bactérias e arqueias. Origem e evolução das células eucarióticas. Endossimbiose. Características dos protistas: algas, protozoários e pseudofungos (protistas fungoides). Nutrição, locomoção, reprodução e ciclos de vida de protistas. Métodos de coleta e estudo dos protistas. A diversidade dos protistas e os supergrupos de eucariontes. Relações filogenéticas entre os grandes grupos de protistas. Relações ecológicas e evolutivas entre protistas e eucariontes complexos: algas e plantas; protozoários e animais; fungos e protistas fungoides.

4.4 ó Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10). Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica não poderão participar da entrevista e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5 ó Bibliografia indicada:

Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. *Invertebrados*. 2ª. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 968 p.
Campbell, N.A.; Reece, J.B.; Urry, L.A.; Cain, M.L.; Wasserman, S.A.; Minorsky, P.V. & Jackson, R.B. 2010. *Biologia*. 8a. ed. Artmed, Porto Alegre, 1464 p.

- de Souza, W. (org.) 2013. *Protozoologia Médica*. Rubio, Rio de Janeiro, 382 p.
- Graham, L.E.; Graham, J.E. & Wilcox, L.W. 2009. *Algae*. 2nd ed. Benjamin Cummings (Pearson), San Francisco, 720 p.
- Hickman Jr., C.P.; Roberts, L.S. & Larson, A. 2004. *Princípios Integrados de Zoologia*. 11a. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 846 p.
- Lourenço, S.O. 2006. *Cultivo de Microalgas Marinhas: Princípios e Aplicações*. RiMa, São Carlos, 606 p.
- Lourenço, S.O. 2013. *Glossário de Protistologia: Verbetes Utilizados no Estudo de Protozoários, Algas e Protistas Fungoides*. Technical Books, Rio de Janeiro, 369 p.
- Oliveira, E.C. 2003. *Introdução à Biologia Vegetal*. 2^a. ed. São Paulo, EDUSP, 268 p.
- Petterson, D.J. 1996. *Free-Living Freshwater Protozoa: A Colour Guide*. John Wiley & Sons, New York, 223 p.
- Reviere, B. 2006. *Biologia e Filogenia das Algas*. Artmed, Porto Alegre, 280 p.
- Ruppert, E.E.; Fox, R.S. & Barnes, R.D. 2005. *Zoologia dos Invertebrados. Uma Abordagem Funcional-Evolutiva*. 7^a. ed., Roca, São Paulo, 1.145 p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 ó Critérios de desempate: 1^o ó

A nota da entrevista

2^o ó Coeficiente de rendimento

3^o ó Nota de aprovação na disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas.

4.8 ó Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento de Biologia Marinha, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - O candidato classificado deverá assinar o Termo de Compromisso no máximo até o dia **25/06/2021**. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro do prazo previsto pelo Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo 1^o - O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Departamento de Biologia Marinha (gbm.egb@id.uff.br) pelo monitor classificado, datado e assinado, em formato digital.

Parágrafo 2^o - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

5.2.6 O monitor selecionado NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 7 de junho de 2021.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2021
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.
- 1.2 - Departamento de Biologia Marinha
- 1.3 - Título: Evolução (GBM102)
- 1.4 - Disciplina: Evolução ó GBM00004**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Edson Pereira da Silva.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: **14/06/2021 a 18/06/2021**
- 2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 - Pré-requisitos:
 - O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.
 - Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo quarta-feira de 12-14h e horário da disciplina - terça-feira das 14h00 às 16h00 e quinta-feira das 12:00h às 16:00h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso tenha se dado no 2º semestre de 2019 ou no Semestre Letivo Especial para concluintes em 2020, quadro de horários do semestre 2020-01 e histórico escolar (gerado pelo IDUFF)
- 3.3 - Os documentos exigidos deverão ser enviados por e-mail (edsonpereirasilva@id.uff.br) ao prof. Responsável pela disciplina até às 16:00h do dia 18/06/2021. Não será permitido ao aluno realizar a prova se os documentos solicitados não forem entregues.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- 21/06/2021 ó Prova escrita, das 10:00h às 12:00h
- 21/06/2021 - Entrevista, das 14:00h às 16:00h horas. A ordem de entrevista decada candidato será definida após a realização da prova escrita.
- 22/06/2021 - Resultado da seleção - 17:00h.

4.2- Local de realização:

Prova Escrita (21/06/2021): O início da prova referente ao conteúdo da ementa da disciplina será realizado de maneira síncrona (*Google meet*: <https://meet.google.com/fzj-pwek-brh>) e sua realização feita de maneira assíncrona. As provas deverão ser devolvidas ao professor até as 12:00h do mesmo dia, encaminhada para o e-mail edsonpereirasilva@id.uff.br. A Entrevista (21/06/2021)

será realizada de forma síncrona (*Google meet*: <https://meet.google.com/fzj-pwek-brh>).

4.3- Ementa:

Conhecer o histórico da teoria evolutiva. Explicar a macroevolução. Debater sobre a seleção natural, adaptação, especiação, coevolução e evolução do Homem. Construir a filogenia. Explicar a microevolução. Testar o equilíbrio de Hardy- Weinberg. Avaliar os efeitos da deriva genética, migração e mutação. Debater evolução, relógio e filogenia molecular. Analisar a sistemática e taxonomia. Avaliar o método cladística.

4.4- Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5- Bibliografia indicada:

DARWIN, C.R. 1859. *Origin of species*. John Murray, London.

FUTUYMA, D.J. 2009. *Biologia Evolutiva*. FUNPEC.

HARTL, D. L. 2008. *Princípios de Genética de Populações*. FUNPEC.

HUBBY, J.L. & LEWONTIN, R.C. 1966. A molecular approach to the study of genic heterozygosity in natural populations. I- The number of alleles at different locos in *Drosophila pseudoobscura*. *Genetics* 54: 577-594.

KIMURA, M. 1968. Evolutionary rate at the molecular level. *Nature* 217:624-626. KING, J.L. & JUKES, T.H. 1969. Non-Darwinian evolution. *Science* 164:788- 798.

LEWONTIN, R. C. 1974. *The Genetic Basis of Evolutionary Change*. Columbia University Press, NY.

LEWONTIN, R.C. & HUBBY, J.L. 1966. A molecular approach to the study genic heterozygosity in natural populations. II- Amount of variation and degree of heterozygosity in natural populations of *Drosophila pseudoobscura*. *Genetics* 54:595-609.

MAYR, E. 1977. *Populações, Espécies e Evolução*. EDUSP.

RIDLEY, M. 2006. *Evolução*. Artmed.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate:

1º ó A nota da entrevista

2º ó Coeficiente de rendimento

3º ó Nota de aprovação na disciplina Evolução

4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor dentro do prazo previsto pelo Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo 1º - O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital.

Parágrafo 2º - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

5.2.6 O monitor selecionado NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 09 de Junho de 2021.

ABÍLIO SOARES GOMES

Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
MARINHA PROGRAMA DE
MONITORIA 2021
EDITAL DO
CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia
- 1.2 - Departamento de Biologia Marinha
- 1.3 - Título do Projeto: Instrumentação Prática para as disciplinas de Zoologia de Invertebrados: Zoologia 1
- 1.4 - Disciplina: Zoologia 1 - GBM 00040
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Cinthya Simone Gomes Santos
- 1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: **07/06/2021 - 18/06/2021**
- 2.2 ó Local: online IDUFF, sistema de monitoria.
- 2.3 ó Pré-requisitos fixados pelo projeto: ter sido aprovado na disciplina e comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo as sextas-feiras de 8:30 as 13:00 h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2020, Quadro de horários do semestre 2021/1 e Histórico Escolar, gerado pelo IDUFF.
- 3.2 - Os documentos exigidos deverão ser enviados ao prof. Responsável pela disciplina antes da prova escrita, utilizando o e-mail: cinthyasantos@id.uff.br. **Não será permitido ao aluno realizar a prova se os documentos solicitados não forem entregues.**

4. DAS PROVAS

4.1.- Data:

Prova: 21/06/2021 ó 10:00 h as 12:00 h

Entrevista: 21/06/2021 ó a partir das 14:00 00h por meio da Plataforma Google Meet:

Divulgação do resultado: 22/06 - a partir das 10:00 h.

4.2- Local de realização:

Prova: Via Google Forms - link será divulgado apenas para os inscritos no processo de seleção.

Entrevista: Plataforma Google Meet ó link será divulgado apenas para os inscritos no processo de seleção.

4.3 ó Ementa da Disciplina objeto do concurso:

Origem da multicelularidade nos metazoa; Características morfofuncionais, biologia, ecologia e filogenia dos grupos: Porifera, Cnidaria, Ctenophora, e Bilateria (Platyhelminthes, Nemertinea, Nematoda, Nematomorpha, outros filos õpseudocelomadosõ). Métodos de coleta, processamentos dos representantes dos filos estudados e importância econômica.

4.4 - Critérios de seleção:

Candidatos que alcançarem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova teórica serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5 ó Bibliografia indicada:

1. Brusca, G., Moore, W. & Shuster, S.M. 2018. Invertebrados. 3ed. Guanabara-Koogan. 936 p.
2. Fransozo, A. & Negreiros-Fransozo, M. L. 2016. Zoologia dos Invertebrados. Editora Guanabara-Koogan.
3. Ruppert, E. E., Fox, R. S. & Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem

funcional-evolutiva. Ed. Roca, 1143p.

4.6 ó Média mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critérios de desempate:

1 ó A nota da entrevista²

ó Nota na disciplina

3 - CR

4.8 - Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até **72** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo e envio para o departamento responsável pela disciplina.

Niterói, 04 de Junho de 2021.

ABÍLIO SOARES GOMES

Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
MARINHA PROGRAMA DE
MONITORIA 2021
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia
1.2 - Departamento de Biologia Marinha
1.3 - Título do Projeto: Cordados na Prática para a disciplina de zoologia de vertebrados: Zoologia IV
1.4 - Disciplina: Zoologia IV ó GBM00001
1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Carlos E. L. Ferreira
1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: **08/06/2021 - 18/06/2021**
2.2 ó Local: online IDUFF, sistema de monitoria.
2.3 ó Pré-requisitos fixados pelo projeto: ter sido aprovado na disciplina e comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo as sextas-feiras de 8:30 as 13:00 h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2020, Quadro de horários do semestre 2021/1 e Histórico Escolar, gerado pelo IDUFF.
3.2 - Os documentos exigidos deverão ser enviados ao prof. Responsável pela disciplina antes da prova escrita, utilizando o e-mail: carlosferreira@id.uff.br. Não será permitido ao aluno realizar a prova se os documentos solicitados não forem entregues.

4. DAS PROVAS

- 4.1.- Data:

Prova: 21/06/2021 ó 10:00 h as 12:00 h

Entrevista: 21/06/2021 ó a partir das 14:00 00h por meio da Plataforma Google Meet:

Divulgação do resultado: 22/06 - a partir das 10:00 h.

- 4.2- Local de realização:

Prova: Via Google Forms - link será divulgado apenas para os inscritos no processo de seleção.

Entrevista: Plataforma Google Meet ó link será divulgado apenas para os inscritos no processo de seleção.

- 4.3 ó Ementa da Disciplina objeto do concurso:

Origem e evolução dos cordados. Introdução aos Protocordados, morfologia geral e anatomia interna. Agnatas: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e habitats. Chondrychthyes: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação. Peixes: morfologia geral e identificação dos diferentes grupos, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação. Anfíbios: características gerais, morfologia e identificação dos diferentes grupos, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação. Répteis: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação. Aves: morfologia geral, identificação dos diferentes grupos, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação. Mamíferos: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação. Listas de espécies ameaçadas e processos globais de extinção e conservação dos vertebrados.

- 4.4 - Critérios de seleção:

Candidatos que alcançarem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova teórica serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5 ó Bibliografia indicada:

Orr, R.T. 1986. *Biologia dos Vertebrados*. 5ª. ed. Roca, São Paulo.

Pough, F.H.; Heiser, J.B. & McFarland, W.N. 2007. *A Vida dos Vertebrados*. 6ª ed. Atheneu, São

Paulo. Sick, H. 1984. *Ornitologia Brasileira: Uma Introdução*. 2 vols. Editora da Universidade de

Brasília, Brasília. Storer, T.I.; Usinger, R.L.; Stebbins, R.C. & Nybakken, J.W. 1989.

Zoologia Geral. 6ª ed.

Companhia Editora Nacional, São Paulo.

4.6 ó Média mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critérios de desempate:

1 ó A nota da

entrevista 2 ó

Nota na

disciplina

3 - CR

4.8 - Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até **72** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5** dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo e envio para o departamento responsável pela disciplina.

Niterói, 04 de Junho de 2021.

ABÍLIO SOARES GOMES

Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 6 2020
HISTÓRIA DA ÁFRICA I**

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de História
- 1.2. Departamento de História
- 1.3. Projeto: História da África, fontes visuais e aspectos socioculturais (GHTA0001). Disciplinas: História da África I ([GHT00642](#)); Fontes e métodos em História da África (GHT00793).
- 1.4. Professora orientadora: Marina Berthet
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 10 ó 14 de Junho
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos: Ter concluído e sido aprovado nas disciplinas objeto desta seleção: História da África I e métodos em História da África.
- 2.4. Ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021
- 2.5. Enviar histórico escolar no ato da inscrição

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Toda documentação deve ser enviada para o seguinte e-mail até a data limite para inscrição: felipepaiva@id.uff.br
- 3.2. Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria, discriminados no item anterior.
- 3.3. Conforme Parágrafo 11 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para tanto, tais candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 3.4. Conforme Parágrafo 13 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para tanto, tais candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 3.5. Conforme Parágrafo 15 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, ãÉ vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Datas: 15-16 de Junho

4.2. Notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associada ao projeto, História da África I e Fontes e métodos em História da África. Os alunos deverão enviar o Histórico Escolar, onde constam tais informações, no ato da inscrição.

4.3. Coeficiente de rendimento do aluno. Os alunos deverão enviar o Histórico Escolar, em que consta tal informação, no ato da inscrição.

4.4. Carta de uma lauda explicando o interesse na área de História da África.

4.5. O aluno contemplado será o aquele que obtiver a melhor média nas 4 notas - CR, notas das disciplinas e nota da carta de interesse.

4.6. Divulgação dos resultados: os resultados serão enviados por email no dia 17 de Junho

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.2. Critérios para desempate: a) Maior nota na carta de interesse; b) Maior nota na disciplina História da África I; c) Maior CR; d) aluno(a) mais antigo.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSOS:

6.1. São duas as instâncias para recursos: o executante responsável e a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

6.2. Primeira instância: ao executante, banca de seleção, em conjunto com o Coordenador da Monitoria, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas transcorridas após a divulgação dos resultados do processo seletivo;

6.3. Em última instância, à Comissão de Monitoria da PROGRAD, através do e-mail dmo.prograd@id.uff.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e encaminhar ao endereço para a Coordenação de Monitoria (karolinecarula@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 09 de Novembro de 2020.

ELISA GARCIA

Chefe de Departamento/Coordenador de Curso

#####

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - 2021
HISTÓRIA DA AMÉRICA II (GHT 00662)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade é Instituto de História
- Departamento de História
- História das Américas no século XIX - pesquisa e ensino remotos (GHTA0005)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: História da América 2
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Larissa Moreira Viana
- Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 10/06/2021 a 14/06/2021
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<https://app.uff.br/monitoria/>)
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Os candidatos devem ter concluído e sido aprovados na disciplina História da América II; ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021; não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante relativo à disciplina História da América II a ser encaminhado no ato da inscrição e também por e-mail conforme o item 4.3;
- 4.2 Entrega de uma carta na qual o candidato disserte sobre: os interesses e as motivações para o trabalho junto à disciplina, observados o Projeto Político Pedagógico do curso disponível no endereço graduacaohistoria.sites.uff.br/reforma-curricular-2016-2018/; adesão ao plano de trabalho e aos objetivos do projeto de monitoria (anexo I a este edital); contribuições que pretende trazer ao longo das atividades da disciplina. A carta deverá ter no máximo 3 páginas.
- 4.3 Da entrega dos documentos referentes aos itens 4.1 e 4.2: Cópia do Histórico Escolar e a Carta devem ser encaminhados em PDF para o e-mail larissaviana@id.uff.br nos dias 15 e dia 16 de junho até às 18:00 horas. No assunto do e-mail, o estudante deve especificar: seleção de monitoria.
- 4.4 O processo avaliativo será realizado nos dias 17 e 18 de junho por meio de reunião virtual da Comissão avaliadora composta pelas professoras Elisa Borges, Larissa Viana e Verónica Secreto.
- 4.5 Divulgação do resultado: O resultado será calculado a partir da média da somatória da nota do CR com a nota da carta (00,00 a 10,00) e será encaminhado à coordenação de monitoria no dia 21 de junho.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1.1 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.1.2 Serão adicionados às notas obtidas no processo seletivo bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir, presentes na Instrução Normativa PROGRAD/UFF No 03, de 25 de Março de 2021:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

5.1.3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios do bônus de ingresso: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 5.1.2 e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 5.1.2.

§ 1º O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios do item 5.1.3 junto ao envio do Histórico Escolar e da Carta solicitadas no item 4.3 deste edital.

5.1.4 Critérios de desempate:

a) aluno(a) mais antigo(a) no curso: acrescido 0,1 ponto

b) aluno(a) mais idoso(a) no curso: acrescido 0,1 ponto.

6. DOS RECURSOS

6.1 Instâncias de recursos:

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

§ 3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga, gerar o Termo de Compromisso, assinar e enviá-lo para o e-mail karolinecarula@id.uff.br

Niterói, 8 de junho de 2021.

ELISA GARCIA

Chefe de Departamento/Coordenador de Curso

#####

ANEXO I**PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DA AMÉRICA II - 2021**

Código: GHT 00662

Executante: Departamento de História

Enquadramento: Anual

Título: História das Américas no século XIX - pesquisa e ensino remotos

Disciplinas associadas: História da América 2

Caracterização do projeto:

A disciplina dedica-se a analisar comparativamente os processos sociais, políticos e culturais das Américas no século XIX. Por sua temática e temporalidade, demanda o acesso a coleções de mapas históricos, documentos de época e recursos audiovisuais contemporâneos para acompanhamento das aulas.

O projeto contribui para o ensino remoto ao propor: o acompanhamento de atividades síncronas e assíncronas através do Google Classroom; a promoção da interação entre docente, monitores e turma nas atividades propostas através de canais de comunicação; a organização e disponibilização on line de materiais didáticos alternativos que estimulem a autonomia de estudantes nos processos de ensino e aprendizagem.

A iniciação à docência está contemplada nas atividades de pesquisa voltadas para o cotidiano da disciplina e para a formação como professor de História. Destacam-se como objetivos: disponibilização de bibliografia; acompanhamento do cronograma e das atividades de avaliação continuada propostas no curso; pesquisa ativa em canais variados, visando a elaboração do plano de aula a ser aplicado pelo monitor. O produto esperado, resultante desta atividade, será o vídeo da aula ministrada, que articulará a pesquisa e os recursos didáticos selecionados pelo monitor para esta ocasião.

Atribuição do monitor:

A atividade principal do monitor é o acompanhamento das aulas, o atendimento extraclasse dos alunos e a elaboração de uma atividade de iniciação à docência no formato de uma aula remota. A experiência do ensino remoto tem demonstrado que os estudantes se beneficiam dos canais de interação on line e das oportunidades de se atualizar sobre a disciplina em diálogo direto com colegas que manejam bem as tecnologias envolvidas. O diálogo entre monitores e estudantes é igualmente estimulado para a manutenção de planos de estudo que privilegiem a autonomia e a criatividade na condução das atividades propostas na disciplina.

Outras atribuições pertinentes: auxílio na organização de eventos on line da disciplina; acolhimento de sugestões e elaboração de alternativas didáticas destinadas a atender demandas específicas da turma ao longo do curso; acompanhamento das atividades de avaliação continuada, centrais para o desenvolvimento da interação com a turma durante o período remoto.

Cronograma de trabalho do monitor:

Junho de 2021: Reconhecimento do ambiente de trabalho e das ferramentas técnicas do Google Classroom; disponibilização da bibliografia básica do curso, previamente repassada em PDF pela docente da disciplina; sondagem das necessidades especiais da turma.

Julho a Setembro de 2021: Pesquisa, seleção e disponibilização de materiais recolhidos para ampliar o repertório a ser consultado e utilizado por estudantes da Graduação em seu processo de formação como docentes de História; elaboração do plano de aula a ser ministrada como atividade de iniciação à docência no formato remoto; acompanhamento das atividades de avaliação continuada e das atividades de encerramento de semestre letivo; disponibilidade para eventual atuação na organização de eventos no âmbito da disciplina.

Outubro de 2021: Elaboração de relato para apresentação na semana de monitoria; disponibilização da bibliografia básica do curso; sondagem das necessidades especiais da turma.

Novembro de 2021 a fevereiro de 2022: Pesquisa, seleção e disponibilização de materiais recolhidos para ampliar o repertório a ser consultado e utilizado por estudantes da Graduação

em seu processo de formação como docentes de História; elaboração do plano de aula a ser ministrada como atividade de iniciação à docência no formato remoto.

Metodologia de acompanhamento e avaliação:

O impacto da monitoria entre os estudantes será avaliado através da atenção e da interação dispensadas às turmas, considerando-se a carga máxima de 12 horas semanais de atividade e a adequação aos objetivos acordados.

O percurso de formação do monitor será acompanhado através das conversas regulares com as orientadoras, com vistas a analisar os objetivos alcançados, rever e melhorar a atuação conjunta nos aspectos que identifiquemos como mais frágeis.

A adoção de metodologias próprias para o ensino remoto será avaliada através das formas de interação e trabalho desenvolvido nos ambientes on line; a pesquisa sobre recursos de ensino e aprendizagem será avaliada através do plano de aula aplicado pelo monitor na atividade de iniciação à docência na disciplina. O produto esperado, resultante desta atividade, será o vídeo da aula ministrada, que articulará a pesquisa e os recursos didáticos previamente selecionados pelo monitor para esta ocasião.

Professoras orientadoras: Larissa Viana e Ynaê Lopes dos Santos

Número de alunos beneficiados no primeiro semestre: até 120, em média, considerados 2 turnos

Número de alunos beneficiados no segundo semestre: até 120, em média, considerados 2 turnos

ELISA GARCIA

Chefe de Departamento/Coordenador de Curso

#####

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 62021 GHT00663
HISTÓRIA DA AMÉRICA III

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: IHT
- Departamento: GHT
- Título e Código do Projeto: História das Américas e Relações Interamericanas no século XX e XXI (GHTA0004)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: GHT00663/História de América III
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Elisa de Campos Borges
- Número de vagas oferecidas: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Data: 10/06/2021 a 14/06/2021;
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter concluído e sido aprovado na disciplina objeto deste concurso: História da América III; ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021; não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar.

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante relativo à disciplina História da América III;

4.2 - Entrega de uma carta na qual o candidato disserte sobre: os interesses e as motivações para o trabalho junto à disciplina, observados o Projeto Político Pedagógico do curso disponível no endereço graduacaohistoria.sites.uff.br/reforma-curricular-2016-2018/; adesão ao plano de trabalho e aos objetivos do projeto de monitoria (anexo I a este edital); contribuições que pretende trazer ao longo das atividades da disciplina. A carta deverá ter no máximo 3 páginas.

4.3 - Da entrega dos documentos referentes aos itens 4.1 e 4.2: os documentos deverão ser encaminhados em PDF para o email elisacb@id.uff.br entre os dias 15 e 16 de junho até às 18:00 horas. No assunto do email, o estudante deve especificar: seleção de monitoria.

4.4 - O processo avaliativo será realizado nos dias 17 e 18 de junho por meio de reunião virtual da Comissão avaliadora composta pelas professoras Elisa Borges, Larissa Viana e Verônica Secreto.

4.5 - Divulgação do resultado: O resultado será calculado a partir da média da somatória da nota do CR com a nota da carta (00.00 a 10,00) e será encaminhado à coordenação de monitoriano dia 21 de junho.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1.16 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.1.2 - Serão adicionados às notas obtidas no processo seletivo bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir, presentes na Instrução Normativa PROGRAD/UFF No 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

5.1.3O candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios do bônus de ingresso: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 5.1.2 e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art.5.1.2.

§ 1º O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios do item 5.1.3 junto ao envio do Histórico Escolar e da Carta solicitadas no item 4.3 deste edital.

5.1.4 - Critérios de desempate:

- a) aluno(a) mais antigo(a) no curso: acrescido 0,1 ponto
- b) aluno(a) mais idoso(a), acrescido 0.1 ponto.

6. DOS RECURSOS

6.1- Instâncias de recursos:

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

§ 3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

8. - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga, gerar o Termo de Compromisso, assinarem e enviá-lo para o email karolinecarula@id.uff.br.

Niterói, 7 de junho de 2021.

ELISA GARCIA

Chefe de Departamento/Coordenador de Curso

#####

Anexo 1 -

DADOS DOPROJETO:

Código: GHTP0006

Executante: Elisa de Campos Borges

Enquadramento: Permanente

Título: História das Américas e Relações Interamericanas no século XX e XXI

Disciplinas associadas (quadro de disciplinas nas quais se dará a atuação dos monitores).

História da América Contemporânea (América III) (Básico)

Caracterização do projeto:

A disciplina História das Américas III é oferecida semestralmente para estudantes do ciclo básico do curso de História, em dois turnos, matutino e noturno, com objetivo de refletir sobre os processos políticos, econômicos e culturais latino-americanos. Para o êxito da disciplina, no atual contexto, cresce a importância do uso de materiais didáticos diversificados.

As disciplinas que envolvem a História das Américas requerem um intenso processo de pesquisa, sobretudo em sites estrangeiros, para seleção de materiais como artigos, fontes, filmes, músicas, desenhos gráficos, imagens, dentre outros, que são utilizados em sala de aula ou como apoio aos conteúdos discutidos. O uso do blog da disciplina (que existe desde 2015) também é utilizado para dinamizar a difusão de conteúdos e fontes.

Este projeto de monitoria terá dois eixos norteadores: a) atendimento aos alunos para dúvidas ou quaisquer questões relacionadas à disciplina; b) realização de pesquisa de materiais relativos aos temas da disciplina e publicação no blog da disciplina, observando as leis de direitos autorais.

Como produto da atividade de monitoria será elaborado um portfólio acadêmico com o resultado das pesquisas e dos materiais publicados no blog do curso.

A assistência do monitor será de fundamental importância para o curso, uma vez que os estudantes terão mais um apoio de diálogo sobre temas da disciplina e para estimulá-los a aprofundar os estudos em América uma vez que terão contato com uma diversidade de materiais atualizados no blog.

Atribuição do monitor:

A monitoria é uma oportunidade do estudante se aproximar da docência, aprofundar seus conhecimentos em uma determinada área e também contribuir com o processo de aprendizagem dos estudantes atendidos pela monitoria.

O monitor terá como atribuição: elaborar planos de aula que deverão ser colocados em prática no horário de atendimento à turma, com a supervisão do orientador da monitoria ou do professor da disciplina; realizar uma vez por semana plantões de dúvidas previamente agendados com os estudantes matriculados; levantamento bibliográfico e de artigos recentes em periódicos especializados; seleção e organização de fontes primárias para subsidiar o trabalho

dos professores da área; Participação em atividades regulares da disciplina; Criar e monitorar instrumentos de comunicação pela internet que sirvam como facilitadores da condução de dúvidas e questões relativas a textos e temas discutidos em sala; Auxiliar os profs. na confecção de mapas de avaliação dos alunos; Pesquisar recursos didáticos de apoio às disciplinas tendo como foco obras audiovisuais e podcast. Os materiais selecionados serão incluídos no blog da disciplina;

Atividade principal do monitor:

Acompanhamento das aulas e atendimento extraclasse aos alunos;

Cronograma de trabalho do monitor

Mês 1: Atividades

- Reunião com os professores da área para elaboração dos planos de aulas do semestre; Criação de lista de discussão e/ou outros instrumentos de comunicação virtual; Realização de atendimentos extraclasse para contribuir com as diversas demandas apresentadas pelos estudantes. Apresentação do Blog da disciplina à turma.

Mês 2 a 3: Atividades

Levantamento de bibliografia e fontes em português, espanhol e inglês; Acompanhamento das atividades docentes; Realização de atendimentos extraclasse; Aplicação do plano de aula com a supervisão do professor; Pesquisa de material de apoio às disciplinas; Oficina para detalhar o processo de pesquisa e escolha dos materiais de apoio às disciplinas. Realização de reuniões de avaliação da monitoria.

Mês 4: Atividades

Leitura Bibliográfica; Atendimentos extraclasse; Participação no processo de construção da avaliação final dos estudantes matriculados; Roda de conversa com os professores da área para avaliar o semestre.

Mês 5: Atividades

Reunião com os professores da área para construção do plano de aula; Elaboração de planos de aulas do monitor para serem executados durante o semestre com a supervisão do professor; Elaboração do portfólio acadêmico do semestre.

Mês 6 e 7: Atividades

- Levantamento de bibliografia, fontes, documentários e podcast; Criação de lista de discussão e/ou outros instrumentos de comunicação virtual; Realização de atendimentos extraclasse para contribuir com as diversas demandas apresentadas pelos estudantes. Realização de reuniões de avaliação da monitoria. Apresentação do blog da disciplina.

Mês 8 e 9 : Atividades

Levantamento de bibliografia e fontes em português, espanhol e inglês; Acompanhamento das atividades docentes; Realização de atendimentos extraclasse; Pesquisa e postagem de material de apoio às disciplinas no classroom e no blog. Construção de um banco de informações a ser incluído de forma permanente no Blog da disciplina (já existente) com sugestões de podcast e filmes/documentários sobre os temas pesquisados.

Mês 10 e 11:

Leitura Bibliográfica; Acompanhamento das atividades docentes; Realização de atendimentos extraclasse; Inclusão do material pesquisado no Blog da disciplina. Atualização do blog. Roda de conversa com os alunos para apresentação da versão final do blog.

Mês 12:

Leitura Bibliográfica; Atendimentos extraclasse; Participação no processo de construção da avaliação final dos estudantes matriculados; Roda de conversa com os professores da área para avaliar o semestre. Elaboração do portfólio acadêmico da monitoria incluindo os materiais pesquisados no primeiro e segundo semestre.

Metodologia de acompanhamento e avaliação

O monitor terá suas atividades supervisionadas através de encontros com os professores da área de forma quinzenal via meet para avaliação e redefinição (caso seja necessário) do plano de monitoria. Nesta reunião, também será avaliada a execução do Plano de Aula formulado pelo monitor com apoio do professor.

O professor coordenador orientará o monitor nas pesquisas em bibliotecas estrangeiras, sites, museus, plataformas que disponibilizem textos, fontes, etc, a fim de realizar a seleção de materiais que serão publicados no blog e poderão ser utilizados como instrumentos permanentes para as aulas assíncronas e síncronas.

O monitor será apresentado à turma conjuntamente com o plano de monitoria no primeiro dia de aula. Será criada uma ficha de diálogo, dentro do classroom, entre os estudantes e o monitor para facilitar a comunicação. Os dias dos plantões de dúvidas e da execução do plano de aula do monitor serão estabelecidos em horários distintos para as duas turmas, respeitando o horário de aula e de trabalho dos estudantes. Como metodologia para o plantão de dúvidas será realizada uma roda de conversa dentro do classroom, onde os estudantes apresentarão suas dúvidas e poderão contribuir coletivamente para sanar as questões, sob orientação do monitor e com acompanhamento da coordenação da monitoria.

Ao final de cada semestre, será realizada avaliação da monitoria com a presença dos professores da área. Também será apresentado aos estudantes das turmas de América III, o produto sistematizado da monitoria.

Professora Orientadora: Elisa de Campos Borges

Número de vagas solicitado: 01

Número mínimo de vagas

de monitores para o projeto servível: Número de alunos beneficiados no primeiro semestre: 130

Número de alunos beneficiados no segundo semestre: 130

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de História

Departamento de História

Projeto: História do Brasil no longo século XIX (GHTA0003)

Disciplina: GHT00845 ó HISTÓRIA DO BRASIL 2

Professores vinculados ao projeto: Jonis Freire, Karoline Carula, Tâmis Peixoto Parron

Número de vaga oferecida: 01 (UMA) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 10 a 14/06/2021

Local: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisito: ter concluído e sido aprovado na disciplina objeto deste concurso: História do Brasil 2 (GHT000845); ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021 e não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2021. O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- I. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar à banca examinadora (e-mail: karolinecarula@id.uff.br, jonisfreire@id.uff.br, tamisparron@id.uff.br) versões digitais ou cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
 - a. Histórico escolar que comprove os pré-requisitos indicados na seção 2.
 - b. Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.3, item III.
 - c. Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.3, item IV.
- II. A não apresentação dos documentos acima indicados no item I ocasionará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo ou, conforme o caso, a perda do direito aos bônus descritos na seção 4.3, itens III e IV.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de seleção

- a) Nota na disciplina de História do Brasil 2 (GHT000845).
- b) Coeficiente de Rendimento (CR) superior a 8,0.
- c) Entrevista realizada de forma assíncrona, entre os dias 15 e 16/05/2021 com preenchimento de questionário (via google forms), à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

4.2 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados via e-mail enviado aos(às) candidatos(as) no dia 17/05/2021.

4.3 Dos critérios de aprovação, desempate e classificação

- I. A nota final será a média aritmética das notas da entrevista, da disciplina de História do Brasil 2 (GHT000845) e do valor do CR. A média final estará compreendida entre 0,00 (zero) e 10,00

(dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

- II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).
- III. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que tiverem comprovado ter ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4 ó resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- IV. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 ó resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- V. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos II e III desta seção à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- VI. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na entrevista;
 - b) Maior nota na disciplina de História do Brasil 2 (GHT000845);
 - c) Maior CR;
 - d) Candidato(a) mais idoso(a).
- VII. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 à nota final do(a) candidato(a) beneficiado(a) em cada situação de desempate ocorrida.
- VIII. Em caso de empate na nota máxima (10,00), os critérios do item VI serão aplicados, implicando decréscimo de 0,01 à nota final do(a) candidato(a).
- IX. Caso o acréscimo ou decréscimo, descritos, respectivamente, nos itens VII e VIII desta seção, acarrete alteração da classificação com relação a candidatos(as) não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles(as) que tiverem sua posição na lista classificatória afetada.

4.4 Instâncias de recursos

- I. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- II. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, enviado ao e-mail dmo.prograd@id.uff.br, é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à banca.

5. Da aceitação da vaga e assinatura do Termo de Compromisso

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:

- a) Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
- b) Gerar e assinar o Termo de Compromisso;
- c) Encaminhar o Termo de Compromisso para a Coordenadora de Monitoria (Karoline Carula, karolinecarula@id.uff.br).

Niterói, 08 de junho de 2021.

ELISA GARCIA
Chefe de Departamento/Coordenador de Curso
#####

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL 2021**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 ó Instituto de História Departamento de História

1.2 ó Projeto: Ensino-aprendizagem da história do Brasil contemporâneo (GHTP0002)

1.3 ó Disciplina: GHT00846 ó HISTÓRIA DO BRASIL 3 e demais da área de Brasil República

1.4 ó Professora orientadora: Laura Antunes Maciel

1.5 ó Professores vinculados ao projeto: Angelica Muller, Juniele Rabêlo de Almeida, Karla Carloni, Laura Maciel, Lívia Gonçalves Magalhães, Marcelo Badaró, Marcus Dezemone e Paulo Terra.

1.6 ó Número de vaga oferecida: 03 (TRÊS) vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 ó Período: 10 a 14/06/2021

2.2 ó Local: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 ó Pré-requisito: ter concluído e sido aprovado na disciplina objeto deste concurso História do Brasil 3 (GHT000846) com média final igual ou acima de 8,5;

2.4 ó Ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021 e não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2021.

2.5 ó Usar como email de comunicação o endereço institucional da UFF: id.uff;

2.6 ó O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;

2.7 ó Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 ó Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar à banca examinadora (e-mails: angelicamuller@id.uff.br; junielerabelo@id.uff.br; liviagm@id.uff.br) versões digitais ou cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Histórico escolar que comprove os pré-requisitos indicados na seção 2.
- b. Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.3, item III.
- c. Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.3, item IV.

3.2 ó A não apresentação dos documentos acima indicados ocasionará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo ou, conforme o caso, a perda do direito aos bônus descritos na seção 4.3, itens III e IV.

3.3 ó É responsabilidade do aluno enviar documentação em estado legível e dentro do prazo de inscrição.

3.3 ó Não serão aceitos em data posterior ao prazo e sem identificação clara de procedência;

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**4.1 Critérios de seleção**

- a) Nota na disciplina de História do Brasil 3 (GHT000846).
- b) Entrevista realizada de forma assíncrona, entre os dias 15 e 16/06/2021 com preenchimento de questionário (via google forms), à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

4.2 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados via e-mail enviado aos(às) candidatos(as) no dia 17/06/2021.

4.3 Dos critérios de aprovação, desempate e classificação

- I. A nota final será a média aritmética das notas da entrevista e da disciplina de História do Brasil 3 (GHT000846). A média final estará compreendida entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.
- II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).
- III. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que tiverem comprovado ter ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,46 resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- IV. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 ó resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- V. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos II e III desta seção à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- VI. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na entrevista;
 - b) Maior nota na disciplina de História do Brasil 3 (GHT000846);
 - c) Aluno(a) mais antigo(a) no curso;
 - d) Candidato(a) mais idoso(a).
- VII. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 à nota final do(a) candidato(a) beneficiado(a) em cada situação de desempate ocorrida.
- VIII. Em caso de empate na nota máxima (10,00), os critérios do item VI serão aplicados, implicando decréscimo de 0,01 à nota final do(a) candidato(a).
- IX. Caso o acréscimo ou decréscimo, descritos, respectivamente, nos itens VII e VIII desta seção, acarrete alteração da classificação com relação a candidatos(as) não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles(as) que tiverem sua posição na lista classificatória afetada.

4.4 Instâncias de recursos

- I. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- II. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, enviado ao e-mail dm.prograd@id.uff.br, é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à banca.

5. Da aceitação da vaga e assinatura do Termo de Compromisso

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:

- a) Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
- b) Gerar e assinar o Termo de Compromisso;
- c) Encaminhar o Termo de Compromisso para a Coordenadora de Monitoria (Karoline Carula, karolinecarula@id.uff.br).

Niterói, 08 de junho de 2021.

ELISA GARCIA
Chefe de Departamento/Coordenador de Curso
#####

PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO 06 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de História

Departamento de História

Recursos para o ensino-aprendizagem de História Medieval (GHTA0007)

Disciplina: GHT 00822 0 HISTÓRIA MEDIEVAL

Prof. Mário Jorge da Motta Bastos.

Número de vaga oferecida: 01 (UMA) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 15 a 21/06/2021

Local: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisito: ter concluído e sido aprovado na disciplina objeto deste concurso: História Medieval; ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2021; não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

I. Os candidatos deverão encaminhar à banca examinadora versões digitais ou cópias digitalizadas dos documentos a seguir, os quais deverão ser anexados à prova escrita (ver seção 4).

a) Histórico escolar que comprove os pré-requisitos indicados na seção 2.

b) Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.3, item IV.

c) Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.3, item V.

d) Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação no qual conste sua data de nascimento.

II. A não apresentação dos documentos acima indicados ocasionará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo ou, conforme o caso, a perda do direito aos bônus descritos na seção 4.3, itens IV e V.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

a) Prova Escrita (remota e assíncrona), eliminatória e classificatória, a ser finalizada até as 18:00h do dia 22/06/2021. Somente passarão à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,00 (sete).

b) Entrevista (remota e síncrona, pela Plataforma Google Meet): dia 24/06/2021, a partir das 14:00h. O link para acesso à sala remota será enviado por e-mail aos candidatos no dia 23/06/2021.

4.1 Divulgação dos resultados

O dia e o procedimento para divulgação dos resultados serão informados aos candidatos na entrevista.

4.2 Procedimento para prova escrita

Segundo a Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da UFF, ao monitor compete a atuação em auxílio do professor, colaborando em atividades pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e em laboratórios e na orientação de alunos. Tendo em vista os objetivos envolvidos em tal atuação, na prova escrita o(a) candidato(a) deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente, um **Plano Semestral de Atividades de monitoria, propondo a realização de atividades síncronas e assíncronas, de forma embasada o que é, com a indicação da natureza, objetivos a serem alcançados e bibliografia básica de apoio de cada atividade o que melhor viabilizem a sua intervenção no processo de ensino-aprendizagem que perfaz a disciplina de História Medieval.** A bibliografia básica sugerida a seguir, composta por manuais, além de outra, poderá embasar exemplos de trato de conteúdo que o(a) candidato por ventura desenvolver. O(a) candidato(a) deverá encaminhar o plano de atividades acima referido para os e-mails mariojorge@id.uff.br e ght.iht@id.uff.br até as 18:00h do dia 22/06/2021, indicando no campo <assunto> 0Seleção 0 Monitoria IHT-UFF 0 2021 0 Medievalö.

Bibliografia básica sugerida:

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

FRANCO JUNIOR, Hilário. *A Idade Média: Nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2001.
LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. Lisboa: Estampa, 1984. 2. V. Da Entrevista: Na entrevista será avaliada a capacidade de reflexão e verbalização do candidato, de acordo com os interesses definidos no projeto aprovado para a disciplina de História Medieval.

4.3 Dos Critérios de Aprovação e Classificação

I. A banca examinadora atribuirá aos candidatos, em cada etapa, nota entre 0 (zero) e 10 (dez), observando-se para as notas fracionadas o máximo de 2 (duas) casas decimais, com arredondamento para cima se o valor da terceira casa for igual ou superior a 0,005 (cinco milésimos).

II. Somente realizarão a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 7,00 (sete).

III. A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média aritmética simples entre as notas da prova escrita e da entrevista, observando-se para as notas fracionadas e arredondamento os mesmos critérios do item I desta seção.

IV. Os candidatos aprovados e que tiverem comprovado ter ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4 (um inteiro e quatro décimos), resultando num valor máximo final de 10 (dez).

V. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando num valor máximo final de 10 (dez).

VI. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos IV e V desta seção à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

IV. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

VII. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Candidato(a) mais antigo(a) no curso;
- c) Candidato(a) mais idoso(a).

VIII. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 (um centésimo) à nota final do(a) candidato(a) beneficiado(a) em cada situação de desempate ocorrida.

IX. Caso o acréscimo descrito no item VI desta seção acarrete alteração da classificação com relação a candidatos não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles que tiverem sua posição na lista classificatória afetada.

4.4 Instâncias de recursos:

- a) Banca de Seleção, em conjunto com o Coordenador da Monitoria, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas transcorridas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- b) Chefia do Departamento de História, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

I. O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de DOIS (02) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:

- . Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
- . Assinar o Termo de Compromisso gerado no referido sistema.
- . Encaminhar ao Departamento de História o Termo de Compromisso datado e assinado, em formato digital, por meio do e-mail ght.iht@id.uff.br, indicando no campo <assunto>: õTermo de Compromisso ó Monitoria ó IHT-UFF ó 2021 ó Medievalö.

II. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 10 de junho de 2021.

ELISA GARCIA

Chefe de Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 6 2021
TEORIA DA HISTÓRIA****1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Instituto de História

1.2. Departamento de História

1.3. Projeto: Formação e função da História como disciplina na era digital (GHTA0006)

Disciplinas: (GHT04284) Introdução aos Estudos Históricos, (GHT00841) Teoria da História, (GHT00840) Historiografia, (GHT00839) Historiografia Geral, (GHT00838) Historiografia e narrativa, (GHT00836) Historiografia Brasileira I, (GHT00837) Historiografia Brasileira II, (GHT00842) Teorias e Ideias de História, (GHT00835) História Intelectual, (GHT00395) História e Antropologia, (GHT00815) O historiador e seus campos de atuação, (GHT00814) Escrever e comunicar História, (GHT00804) História e Literatura, (GHT00801) História e Filosofia, (GHT00799) História e Ciências Humanas, (GHT00792) História e pesquisa

1.4. Professora orientadora: Francine Iegelski

1.5. Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 10 ó 14 de Junho

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3. Pré-requisitos: Ter concluído e sido aprovado nas disciplinas do básico da área de teoria da história, ou seja, Introdução aos Estudos Históricos, Teoria da História e Historiografia

2.4. Ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2021

2.5. Enviar histórico escolar no ato da inscrição

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Toda documentação deve ser enviada para o seguinte e-mail até a data limite para inscrição: francineiegelski@id.uff.br

3.2. Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria, discriminados no item anterior.

3.3. Conforme Parágrafo 11 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para tanto, tais candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

3.4. Conforme Parágrafo 13 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para tanto, tais candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

3.5. Conforme Parágrafo 15 da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**, é vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Datas: 15-16 de Junho

4.2. Notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas do básico associadas ao projeto, a saber, Introdução aos Estudos Históricos, Teoria da História e Historiografia

4.3. Os alunos deverão enviar o Histórico Escolar, onde constam tais informações, no ato da inscrição.

4.4. Coeficiente de rendimento do aluno. Os alunos deverão enviar o Histórico Escolar, em que consta tal informação, no ato da inscrição.

4.5. Carta de até uma (1) lauda explicando o interesse na área de Teoria da História.

4.6. A carta deverá ser entregue até o dia 15/06 no seguinte e-mail: francineiegelski@id.uff.br

4.7. O aluno contemplado será o aquele que obtiver a melhor média nas 5 notas - notas das 3 disciplinas, CR nota da carta de interesse.

4.8. Divulgação dos resultados: os resultados serão enviados por email no dia 17 de junho de 2021

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.2. Critérios para desempate: a) Maior nota na carta de interesse; b) Maior nota na disciplina Teoria da História; c) Maior CR; d) aluno(a) mais antigo.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSOS:

6.1. São duas as instâncias para recursos: o executante responsável e a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

6.2. Primeira instância: ao executante, banca de seleção, em conjunto com o Coordenador da Monitoria, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas transcorridas após a divulgação dos resultados do processo seletivo;

6.3. Em última instância, à Comissão de Monitoria da PROGRAD, através do e-mail dmo.prograd@id.uff.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e encaminhar ao endereço para a Coordenação de Monitoria (karolinecarula@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 09 de Junho de 2021.

ELISA GARCIA

Chefe de Departamento/Coordenador de Curso

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA - MSV

EDITAL 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade de Faculdade de Veterinária

1.2 Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 Título e Código Do Projeto: Aplicando a Epidemiologia Veterinária (MSVA0002)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia Veterinária (MSV00010) e Saúde Coletiva (MSV00015).

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Coordenador: Nathalie Costa da Cunha (SIAPE 2962576)

Demais professores orientadores: Cathia Maria Barrientos Serra (SIAPE 0311541)

1.6 Número de vagas oferecidas de 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de **10/06/2021 às 23h 59 min do dia 14/06/2021**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>.

2.3 Pré-requisitos: ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV000011).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Histórico Escolar e plano de estudos.

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos** até o dia 14/06/2021 até às 23h 59 min para o e-mail da orientadora do Projeto (nathaliecunha@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário de **16/06/2021 (quarta-feira)**

- Avaliação do Histórico: **das 8 às 10 horas**
- Entrevista: **das 14 às 16 horas**

4.2 Local de realização: entrevista realizada pela Plataforma *Google Meet* em link a ser enviado até 30 minutos antes da entrevista para e-mail ou aplicativo de mensagem disponibilizados pelos candidatos inscritos.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Confeccionar exercícios para prática extraclasse com e sem o uso de programas computacionais e

seleção de textos e artigos na área para aplicação em sala de aula de forma a estimular o aprendizado. O projeto visa proporcionar a interatividade entre alunos e professores, estimulando o raciocínio dos alunos e as atividades em equipe na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Coletiva.

4.4 Critérios de seleção

- Avaliação do histórico escolar baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Epidemiologia Geral (MSV 00011)
- Entrevista realizada de forma síncrona pela Plataforma *Google meet*.

Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

4.5 Bibliografia indicada

1. CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227p.
2. PEREIRA, M.G. Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.
3. THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004, 556p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 17/06/2021, no Sistema de Monitoria e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

4.9 Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV, e deverá ser solicitado por e-mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para nathaliecunha@id.uff.br) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento (secretaria.msv.cmv@id.uff.br) e do professor responsável (nathaliecunha@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 09 de junho de 2021.

NATHALIE COSTA DA CUNHA

Chefe do MSV

#####

DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE ó Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO ó Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Doenças Infecciosas MedVet online (MSVA0004)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014)

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Michel José Sales Abdalla Helayel (SIAPE 2804681)

Demais professores orientadores: Guilherme Nunes de Souza (SIAPE 1391925), Helenita Marques Torres (SIAPE 307299), Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231)

1.7 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS ó 02

01 para monitoria com bolsa (1º colocado)

01 vaga para monitoria voluntária (2º colocado)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de **10/06/2021 às 23h 59 min do dia 14/06/2021.**

2.3 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição ó (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3 Pré-requisito: ter cursado com aprovação a Disciplina de Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.2- Histórico Escolar e plano de estudo

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar** ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014) até o dia 14 /06/2021 às 23h 59 min para o e-mail do orientador do projeto (michelabdalla@id.uff.br).

4. DA SELEÇÃO

4.1 DATA E HORÁRIO ó **15/06/2021 (terça-feira)**

- Entrevista: 08:00 as 12:00

- Análise do Histórico Escolar: 14:00 as 17:00

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO ó Google meet (terça-feira, 15 de junho · 8:00am até 12:00pm:
<https://meet.google.com/ccd-sugf-bvc>

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

O projeto utilizará metodologias, que poderão ser aplicadas no modelo remoto/híbrido, com o objetivo de estimular o raciocínio dos alunos na busca de elucidar problemáticas dentro da proposta da disciplina, e consistirá na criação de um banco de imagens e textos sobre as principais doenças infecciosas dos animais domésticos que auxiliem na aprendizagem sobre as formas de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação das principais doenças infecciosas dos animais domésticos. Também serão feitas discussões de casos clínicos elaborados pelo monitor, com a orientação do professor orientador. O monitor será estimulado a desenvolver habilidades práticas inerentes aos conhecimentos adquiridos, participando nas pesquisas, atualização bibliográfica e confecção de recursos audiovisuais da disciplina, inclusive na elaboração de aulas teóricas, pretendendo-se, assim estimular a formação de um futuro docente com treinamento teórico-prático-didático-pedagógico para ser aplicado aos alunos.

4.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Histórico Escolar com base no coeficiente de rendimento (CR)
- Entrevista

4.6 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Não se aplica.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno com maior nota na disciplina de doenças infecciosas dos animais domésticos

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 16/06/2021 no Sistema de Monitoria e através de email).

4.9. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (**secretaria.msv.cmv@id.uff.br**, com cópia para **michelabdalla@id.uff.br**) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria..

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento (**secretaria.msv.cmv@id.uff.br**), com cópia para o orientador do projeto (**michelabdalla@id.uff.br**), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, , ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. . (VER capítulo IV - da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021**)

Niterói, 10 de junho de 2021.

NATHALIE COSTA DA CUNHA

Chefe do MSV

#####

DEPARTAMENTO/ COORDENAÇÃO DE CURSO MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Faculdade de Veterinária

1.2. Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3. Título e Código do Projeto: **Apostila Didática Interativa e Colaborativa em Doenças Parasitárias (MSVP0002)**

1.4. Disciplina vinculada ao projeto:

- MSV00012 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos

- MSV00016 - Malacologia Veterinária Aplicada

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Coordenador - Dalton Garcia de Mattos Júnior (SIAPE 03064661)

Demais professores orientadores - Luciano Antunes Barros (SIAPE 1171519)

- Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto (SIAPE 3043038)

1.6. Número de vagas oferecidas:

- 01 (uma vaga) para bolsista

- 01 (uma vaga) para voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **10/06/2021 até 23h 59 min do dia 15/06/2021**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: **systemas.uff.br/monitoria**

2.3. Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012) com média mínima de 7,0 (sete pontos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar até às 23h 59 min do dia 15/06/2021 para o e-mail da (**secretaria.msv.cmv@iduff.com.br**), com cópia para (**daltonmattos.mattos@gmail.com**); (**lucianobarrosrj@gmail.com**); (**claudiosakamoto@id.uff.br**), assim como disponibilizar e-mail do idUFF e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário: **16/06/2021 (quarta-feira):**

- Avaliação do Histórico Escolar: de 8:00 às 9:00h

- Entrevista: de 09:00 às 12:00 h

4.2. Local de realização da entrevista: <meet.google.com/khw-hppm-wgb>

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria tem como objetivo em iniciar o aluno para a prática da docência no ensino superior, com a elaboração de material didático de apoio utilizando ferramentas para o ensino online. Segundo levantamentos do 1º e 2º períodos letivos de 2020, os alunos apresentaram problemas como: carência de livros didáticos e E-books específicos da área e dificuldades de tempo e de estrutura para cursar a disciplina pelo ensino remoto. Desta forma foi idealizado esse projeto, a ser realizado pelos monitores e aplicado para os discentes em período remoto e/ou híbrido.

Os monitores confeccionarão uma apostila didática, com supervisão e orientação dos docentes, a ser disponibilizada aos alunos de forma eletrônica, baseada nas aulas síncronas e assíncronas ministradas pelos professores, com funções interativas com textos e esquemas, incluindo links de vídeos, imagens, artigos científicos, sites revisados, entre outras referências, para estimular o aprendizado de forma remota. O projeto visa organizar este material com consultas de fontes científicas revisadas e atualizadas, além da possibilidade em desenvolver atividades de iniciação à docência pelos monitores ao confeccionar textos de fácil interpretação, coesão e objetividade, além de apoiar na concretização da atividade ensino-aprendizagem. Também fará parte das atribuições dos monitores colaborar com os professores orientadores em atividades pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e em laboratórios e na orientação de alunos, conforme o projeto de Monitoria.

4.4. Critérios de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas remotas:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos;

- Entrevista realizada de forma síncrona.

4.5. Bibliografia e referências indicadas

CANVA. Disponível em: <https://www.canva.com/pt_br/criar/ebooks/>

UCHÔA, C.M.A et al. Atlas Virtual de Parasitologia. Disponível em: <<http://atlasparasitologia.sites.uff.br/>>

4.6. Nota mínima para aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete pontos);

4.7. Critérios de desempate

Em caso de empate, o aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e Local da divulgação dos Resultados

O resultado será publicado no dia 16/06/2021 no Sistema de Monitoria e no site do Departamento MSV (<http://msv.uff.br/>).

4.9. Instâncias de Recurso

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental (secretaria.msv.cmv@iduff.com.br) com cópia para (lucianobarrosrj@gmail.com; daltonmattos.mattos@gmail.com; claudiosakamoto@id.uff.br), no prazo máximo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental (secretaria.msv.cmv@iduff.com.br) com cópia para (lucianobarrosrj@gmail.com; daltonmattos.mattos@gmail.com; claudiosakamoto@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de compromisso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 09 de junho de 2021.

NATHALIE COSTA DA CUNHA
Chefe do MSV
#####

EDITAL 2021**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Veterinária

1.2 Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 Título e Código do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVA0001).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV 00013); Defesa Sanitária Animal (MSV0024)

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Coordenador: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE ó 3412886)

Demais professores orientadores: Virginia Léo de Almeida Pereira (SIAPE 1478186); Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231).

1.8 Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de **10/06/2021 às 23h 59 min do dia 14/06/2021**

2.4 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>.

2.3 Pré-requisitos: Estar cursando ou ter cursado com aprovação a disciplina Sanidade Avícola (MSV00013) e ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.3- Histórico Escolar e plano de estudos:

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos** até o dia 14/06/2021 às 23h 59 min para o e-mail da orientadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: **15/06/2021 (terça-feira)**

- Análise do Histórico Escolar: **das 10 às 11 horas**
- Entrevista: **das 14 às 17 horas**

4.2 Local de realização: entrevista realizada pela Plataforma *Google Meet* em link a ser enviado até 30 minutos antes da entrevista para e-mail ou aplicativo de mensagem disponibilizados pelos candidatos inscritos.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o

raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação de doenças e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

4.6 Critérios de seleção:

- Entrevista, realizada de forma síncrona pela Plataforma *Google meet*.
- Análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR)

Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

4.7 Bibliografia indicada:

- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., Di FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. *Doenças das Aves*, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Manual de Legislação - Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/manual-de-legislacao-saude-animal-low.pdf/view>
- OIE - Listed Diseases, infections and infestations in force in 2020 - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/oie-listed-diseases-2020/>
- OIE - [Information on aquatic and terrestrial animal diseases](https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/information-on-aquatic-and-terrestrial-animal-diseases/) - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/information-on-aquatic-and-terrestrial-animal-diseases/>
- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. *Patologia Aviária*, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 16/06/2021 no Sistema de Monitoria e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

4.8. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para dayseabreu@id.uff.br) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para dayseabreu@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 09 de junho de 2021

NATHALIE COSTA DA CUNHA
Chefe do MSV
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DEMONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO-MONITORIA DE BIOQUÍMICA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. **Unidade:** Instituto de Humanidades e Saúde (IHS)

1.2. **Departamento:** Departamento de Ciências da Natureza

1.3. **Título e Código do Projeto:** Monitoria em temas de fronteira em Bioquímica

Código do projeto: RCN0011

1.4. **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Bioquímica

1.5. **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** 01-Profª. Etel Rodrigues Pereira Gimba (SIAPE 1319632)

1.6. **Número de vagas oferecidas:** 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 08/06/2021 à 15/06/2021 (através do sistema de monitoria, link <http://sistemas.uff.br/monitoria>)

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos, no endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Logo após a inscrição no sistema de monitoria, o aluno deverá enviar e-mails para etelgimba@id.uff.br, com cópia para rcn.rhs@id.uff.br, os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no sistema de monitoria
- Comprovante do CR e histórico escolar
- Comprovante de matrícula no semestre 2021-01
- Carta de intenção, contendo no máximo 1 página, com fonte Arial 12, espaçamento simples, com as seguintes informações: 1) motivo da escolha deste projeto de monitoria, disponibilidade de horário; 2) como pretende desenvolver as atividades de monitoria e interagir como o professor orientador e; 3) relato de como foi sua experiência prévia nas disciplinas (Bioquímica ou Biologia Celular, Molecular e Genética).

- Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus nas situações definidas a seguir:
- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete resultando num valor máximo final de 10.
- Toda a documentação deverá ser enviada por email, conforme descrito neste item 2.3., até as 18:00 hs do dia 15/6/21 data, impreterivelmente.

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver):

- Estar regularmente inscrito em ao menos uma disciplina de graduação no semestre vigente (2021/1), no curso de Enfermagem do Campus de Rio das Ostras/UFF.

- Aluno não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

- O aluno precisa ter cursado as disciplinas de **Biologia Celular, Molecular e Genética** e de **Bioquímica**, e ter sido aprovado nestas duas disciplinas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria no item 2.4.

3.2. Envio dos documentos descritos no item 2.3. (das inscrições).

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horários:

Etapa 1:

Prova de conteúdo: 17/06/2021, 13 hs.

A prova de conteúdo será realizada de forma assíncrona e será enviada por e-mail aos candidatos inscritos. No e-mail haverá apresentação das questões e os procedimentos para a realização da prova. A prova de conteúdo será dissertativa e o aluno terá até 3 hs para realização da mesma, enviando a prova realizada para os e-mails da banca examinadora (etelgimba@id.uff.br; cristiane_carvalho@id.uff.br e flaviabrasil@id.uff.br), até as 16 hs do mesmo dia. Conteúdo da prova está apresentado no item 4.3.

Etapa 2:

Entrevista: 17/06/2021, a partir das 17 hs.

Serão realizadas entrevistas remotas com os alunos inscritos. Os links das entrevistas serão divulgados aos alunos inscritos com 24 hs de antecedência.

4.2. Local de realização: os candidatos enviarão os documentos solicitados para etelgimba@id.uff.br, com cópia para rcn.rhs@id.uff.br, desde o momento da inscrição através no sistema de monitoria, até as 18:00 hs do dia 15/06/21.

Após terem sido realizadas, as provas de conteúdo serão enviadas para os e-mails dos 3 docentes componentes da banca examinadora: etelgimba@id.uff.br; cristiane_carvalho@id.uff.br e flaviabrasil@id.uff.br, até as 16 hs do dia 17/06/21.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Princípios de Bioquímica; Principais Biomoléculas: Estrutura, função e metabolismo; Carboidratos, Proteínas, ácidos nucleicos, lipídeos; Hemoglobina e Mioglobina; Expressão gênica: replicação, transcrição e tradução;

4.4. Critérios de seleção:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos. O monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação; serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

A nota final será a **média ponderada**, calculada a partir da prova de conteúdo (peso 2) + nota da entrevista (peso 1) + nota da carta de intenções (peso 1) + Nota da Avaliação do CR (coeficiente de rendimento) (peso 1) + notas na disciplina (peso 1). A soma destes valores será dividida pela soma dos pesos (2+1+1+1+1), que será igual a 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das notas das médias finais, sendo consideradas, se pertinente, as regras para as políticas afirmativas descritas no item 2.3.

-Nos casos dos candidatos que fizerem jus aos bônus citados no item 2.3 deste edital, a nota será multiplicada por 1,4 ou 1,2, respectivamente, desde que a média seja igual ou maior do que 7,0 (sete), e o valor máximo não seja superior a 10,0 (dez). Quando todos os candidatos forem beneficiários do mesmo bônus, não haverá necessidade de aplicar o bônus em questão.

4.5. Bibliografia indicada:

- THOMAS M. DEVLIN. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Editora Edgar Blücher Ltda, 2003.
- VOET, D., VOET, J.G., PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica Editora Artes Médicas, 2002 DAVID L. NELSON, MICHAEL M. COX.
- LEHNINGER- Princípios de Bioquímica. Editora Sarvier

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): 1- Maior nota final na disciplina de Bioquímica; 2- Maior Coeficiente de Rendimento (CR) entre os candidatos.

8. Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por email para todos os alunos inscritos.

9. Instâncias de recurso:

- **Primeira instância:** o Executante responsável pela realização do processo Seletivo (Departamento RCN), email: rcn.rhs@id.uff.br. O prazo de recurso, na primeira instância, é de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso deve ser encaminhado via departamento (RCN), email: rcn.rhs@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Ciências da Natureza (rcn.rhs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Banca Examinadora:

Professor 1: Flavia de Bittencourt Brasil (presidente) SIAPE 1775480

Professor 2: Etel Pereira Gimba SIAPE 1319632

Professor 3: Cristiane Carvalho SIAPE 1298721

Rio das Ostras, 07 de junho de 2021.

ANA ISABEL DIAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL ó Seleção de Monitor de Cálculo 1 - 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 ó Instituto de Humanidades e Saúde ó Rio das Ostras (RHS)
- 1.2 ó Departamento de Ciências da Natureza (RCN)
- 1.3 ó Título do Projeto: **Cálculo 1** (RCNA0014)
- 1.4 ó Disciplinas Vinculadas ao Projeto: RCN00019 **Cálculo 1**
- 1.5 ó Professores Orientadores vinculados ao Projeto: ANTONIO ESPOSITO JUNIOR
- 1.6 ó Número de vagas oferecidas: 2 (duas) sendo uma com bolsa e outra voluntária.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 ó Período: **10/06/2021 a 16/06/2021.**
- 2.2 ó Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: (<https://app.uff.br/monitoria/>)
- 2.3 ó Pré-Requisitos:
 - (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre letivo de 2021.
 - (b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina vinculada ao projeto ou equivalente.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.3.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2021.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 ó Datas e horários: **17/06/2021 das 8h às 13h.**
- 4.2 ó Local de realização: A seleção será realizada utilizando-se a plataforma do Google Classroom e constará de três avaliações:
 - 1. Nota obtida pelos candidatos na disciplina de Cálculo 1 ou equivalente.
 - 2. Coeficiente de rendimento CR.
 - 3. Uma entrevista, realizada de forma assíncrona, na forma de um vídeo gravado pelos candidatos e enviados pela plataforma do Google Classroom.

Resultado Final Será disponibilizada a lista com as notas dos aprovados e classificação até as 18h do dia 18/06/2021.

4.3 ó Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Funções de uma variável real. Limites, Continuidade, Derivadas, Aplicações de derivada. Fórmula de Taylor.

4.4 ó Critérios de seleção

A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do docentes em exercício, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

A nota final será a média ponderada entre a nota do aluno na disciplina, com peso 3, o CR, com peso 2, e a nota da entrevista, com peso 5.

De acordo com a normas estabelecidas pela Instrução de Serviço DMO/CAEG N° 03 de 25 de março de 2021, serão considerados ainda os seguintes critérios:

1. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus
2. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
3. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 1 e 2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 ó Bibliografia sugerida

1. *Anton, Howard Cálculo, um novo horizonte: Vol. 1 Editora Bookman Companhia*
2. *Guidorizzi, Hamilton L. Um Curso de Cálculo, Vol.1 Editora LTC*
3. *Stewart, James Cálculo, Vol. I. Editora Cengage Learning*
4. *Thomas, George B. Cálculo; Volume 1. Ed. Addison Wesley, 10a Edição*

4.6 ó Critérios de Aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

4.7 ó Critérios de Classificação e Desempate

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos

demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:

1º. Os candidatos classificados em ordem decrescente de nota obtida na matéria vinculada à monitoria durante a graduação.

2º. Os candidatos classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.

4.8 - Instâncias de Recurso

O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância, junto ao Departamento de Ciências da Natureza e em última instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a

liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Ciências da Natureza (rcn.rhs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 08 de junho de 2021

ANA ISABEL DIAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL de SELEÇÃO DE MONITOR DE MATEMÁTICA DISCRETA**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
- Departamento: Ciências da Natureza (RCN)
- Título e Código do Projeto: Matemática Discreta RCNA0010-----
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Matemática Discreta
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias
- Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES:

- Período: **09/06/2021 a 14/06/2021**
- Endereço eletrônico para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos para inscrição: estar inscrito em alguma disciplina no período atual e ter sido aprovado na disciplina Matemática Discreta.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante da nota obtida na disciplina Matemática Discreta
- Comprovante de inscrição em disciplinas em 2021.1

4. DA SELEÇÃO:

Na ocasião da inscrição o monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título. A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através da análise dos documentos exigidos e da entrevista.

4.1 -Data e Horário: A entrevista será realizada no dia **15/06/2021 (terça-feira), a partir de 10h**, de forma síncrona, remotamente através de videoconferência no link <https://meet.google.com/cws-aejk-pyd>. As entrevistas serão feitas em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

- Todos os candidatos devem enviar documento comprobatório da nota obtida em Matemática Discreta e o comprovante de inscrição em disciplina para o e-mail anaisabel@id.uff.br até às 22h do dia 14/06/2021 (dia anterior ao da entrevista), e devem colocar como assunto da mensagem: *Seleção de Monitoria de MD 2021*
- Candidatos que se enquadram em uma das situações descritas a seguir devem enviar, para o e-mail anaisabel@id.uff.br até às 22h do dia 14/06/2021, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus nas duas situações definidas a seguir. O assunto da mensagem eletrônica com a declaração ou certidão deve ser: *Seleção de Monitoria de MD 2021*.

*Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

*As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.2 -Local de realização: Sala virtual cujo link de acesso é <https://meet.google.com/cws-aekj-pyd>

4.3 -Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conjuntos: representações, conjuntos numéricos, conjunto das partes, produto cartesiano, operações, conjuntos finitos e infinitos, contagem. Provas por indução. Relações binárias: representações, fechos, relações de equivalência, ordens parciais. Funções. Ordem de Grandeza.

4.4 -Critérios de seleção: O monitor será classificado e selecionado considerando-se:

- a) Maior nota obtida pelo candidato na disciplina de Matemática Discreta.
- b) Entrevista síncrona, com duração de, no máximo, 20 minutos, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.5 -Bibliografia indicada:

- Judith Gersting, Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, LTC
- Edward R. Scheinerman, Matemática discreta: uma introdução, Thomson

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7 - Critérios de desempate: Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final. No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate baseado no CR.

4.8 -Data e local da divulgação dos resultados: 16/06/2021, até às 14h, através de e-mail enviado pelo departamento RCN aos candidatos.

4.9 -Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Ciências da Natureza (RCN ó rcn.rhs@id.uff.br) e a segunda instância de recurso é a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido. O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para o e-mail rcn.rhs@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 07 de junho de 2021

ANA ISABEL DIAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (RCN)
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE MÉTODOS NUMÉRICOS 6 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 ó Instituto de Humanidades e Saúde ó Rio das Ostras.
- 1.2 ó Departamento de Ciências da Natureza (RCN).
- 1.3 ó Título do Projeto: **Ensino Remoto de Métodos Numéricos (RCNA0020)**.
- 1.4 ó Disciplinas Vinculadas ao Projeto: **RCN00033 ó Introdução aos Métodos Numéricos;**
RCN00038 ó Métodos Numéricos.
- 1.5 ó Professor Orientador vinculado ao Projeto: **Fábio Gonçalves.**
- 1.6 ó Número de vagas oferecidas: 1 (uma), com bolsa.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 ó Período: **de 09 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021.**
- 2.2 ó Endereço eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>.
- 2.3 ó Pré-requisitos:
- (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2021.
 - (b) ter sido aprovado ou dispensado em uma das disciplinas vinculadas ao projeto ou equivalente.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1 ó Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.3.
- 3.2 ó Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2021.
- 3.3 ó Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa.
- 3.4 ó Certidão de nascimento do(s) filho(s) de até 5 (cinco) anos de idade, para as candidatas que sejam mães de filho(s) de até 5 (cinco) anos de idade.
- 3.5 ó Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail fgoncalves@id.uff.br até às 17h do dia 17 de junho de 2021.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 ó Datas e horários:
- Entrevista: **dia 18 de junho de 2021, a partir das 9h.**
- 4.2 ó Local de realização da entrevista:
- Google Meet: <https://meet.google.com/pok-gezc-tcr>
- 4.3 ó Ementa:

4. Métodos iterativos para zeros de funções contínuas:

1. Método da Bissecção;
2. Método de Newton-Raphson.

5. Resolução de sistemas de equações lineares por meio de:

1. Fatoração LU com ou sem pivoteamento parcial;
2. Métodos iterativos:
 1. Método de Gauss-Jacobi;
 2. Método de Gauss-Seidel.

6. Ajustamento de funções contínuas por:

1. Interpolação polinomial;
2. Quadrados Mínimos:
 1. Ajustamento linear;
 2. Ajustamento exponencial.

4.4 ó Critérios de seleção:

4. A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores em exercício, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.
5. Os candidatos serão avaliados com base na nota obtida em uma das disciplinas vinculadas ao projeto e na entrevista síncrona, conforme descrito no item 4.1.
6. As entrevistas serão individuais e respeitarão a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.
7. Se um candidato que tiver ingressado na UFF por política de ação afirmativa obtiver nota média igual ou maior que 7,00 (sete), esta média será multiplicada por 1,4.
8. Se uma candidata mãe de filho(s) de até 5 (cinco) anos de idade obtiver nota média igual ou maior que 7,00 (sete), esta média será multiplicada por 1,2.
9. Os bônus especificados nos dois itens anteriores não são cumulativos. Se uma candidata se enquadrar nas duas condições, apenas o primeiro bônus (1,4) será aplicado.

4.5 ó Bibliografia indicada:

5. Marcia A. Gomes Ruggiero e Vera L. da Rocha Lopes, *Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais*, Makron Books.
6. Daniela Barude Fernandes, *Cálculo Numérico*, Editora Pearson (<https://plataforma.bvirtual.com.br/>).
7. Luiz Henry M., Silva Décio Sperandio e João Teixeira Mendes, *Cálculo Numérico*. Editora Pearson (<https://plataforma.bvirtual.com.br/>).
8. Neide Bertoldi Franco, *Cálculo Numérico*, Editora Pearson (<https://plataforma.bvirtual.com.br/>).

4.6 ó Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete)**.

4.7 ó Critérios de desempate: no caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, o desempate será feito do seguinte modo:

1º. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida em uma das disciplinas vinculadas ao projeto.

2º. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota obtida na entrevista especificada no item 4.1.

4.8 ó Data e local da divulgação dos resultados: **18 de junho de 2021 via e-mail.**

4.9 ó Instâncias de recurso:

O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância, junto ao Departamento de Ciências da Natureza, e, em segunda instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 (cinco) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 08 de junho de 2021

ANA ISABEL DIAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL DE SELEÇÃO - MONITORIA 2021
MICROBIOLOGIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
1.2 Departamento: Departamento de Ciências da Natureza
1.3 Título e Código do Projeto: Monitoria em microbiologia adaptada ao ensino remoto: o ensino mediado por tecnologias / **RCNA0009**
1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MICROBIOLOGIA I e MICROBIOLOGIA II
1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto
Cristiane Albuquerque de Carvalho matrícula SIAPE 1298721
1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga com bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 Período: De 10 a 14 de Junho de 2021.
2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <https://app.uff.br/monitoria/>
2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
a- **Estar matriculado no primeiro semestre letivo de 2021, no curso de Enfermagem.**
b- **Ter concluído as disciplinas Microbiologia I e Microbiologia II, com aprovação.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar e Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>)
3.2 Em caso de o candidato ter ingressado na UFF por política de ação afirmativa, o mesmo deve apresentar à banca examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no artigo 12º. da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021, que define o conteúdo do presente edital.
3.3 Em caso da candidata estar na condição de mãe com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, a mesma deverá apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no artigo 13º. da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021, que define o conteúdo do presente edital.
Endereço eletrônico para envio de todos os documentos exigidos: Cristiane_carvalho@id.uff.br, com cópia para rcn.rhs@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário

A seleção será realizada em duas etapas, no dia 16 de Junho de 2021.

1ª. Etapa: Corresponde a conferência da documentação exigida, listada nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 além de uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista neste Edital, realizada de forma remota e assíncrona. A avaliação será enviada aos e-mails dos candidatos, às 13h do dia 16 de Junho de 2021, e deverá ser encaminhada até às 16h, do mesmo dia (horário de Brasília), para o e-mail cristiane_carvalho@id.uff.br, com cópia para vanessaend@id.uff.br e etelgimba@id.uff.br

2ª. Etapa: Entrevista remota em link a ser divulgado com 24 horas de antecedência. A ordem dos entrevistados será definida pela ordem alfabética dos nomes respectivos.

4.2 Ementa relativa ao Projeto:

Introdução ao estudo dos microrganismos; Vírus - definição, natureza, métodos de cultivo, organização viral, morfologia e estrutura, constituição química, classificação, multiplicação viral.

Fungos - classificação, ecologia, importância e características gerais dos fungos. Mecanismos de defesa do hospedeiro e fatores de virulência dos fungos. Bactérias - a célula bacteriana: Morfologia e estrutura. Fisiologia e genética bacterianas. Crescimento e Controle microbiano. Conceitos microbiológicos e epidemiológicos na prevenção e controle das enfermidades infecciosas. Doenças microbianas da pele, olhos, sistema nervoso central e periférico, gastrointestinal, geniturinário, respiratório, em seus aspectos etiológicos, patológicos, epidemiológicos; infecções associadas à assistência em saúde e sua prevenção; métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas; agentes antimicrobianos (antibacterianos, antifúngicos e antivirais) e resistência microbiana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos.

4.3 Critérios de seleção:

Serão utilizados como critérios de seleção:

a- A nota obtida na avaliação de conteúdo (m)

b- A nota obtida na entrevista (c)

A nota final será calculada da seguinte forma: $m + c / 2$

Nos casos dos candidatos que fizerem jus aos bônus citados nos itens 3.2 ou 3.3 deste edital, a nota será multiplicada por 1,4 ou 1,2, respectivamente, desde que a média seja igual ou maior do que 7,0, e o valor máximo não seja superior a dez. quando todos os candidatos forem beneficiários do mesmo bônus, não haverá necessidade de aplicar o bônus em questão.

4.4 Critérios de desempate

a- CR

b- nota na avaliação (c)

c- idade

4.5 Bibliografia indicada:

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 3ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

740 p. Modo de acesso: Word Wide Web:
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf

BROOKS et al. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick Adelberg. 26ª. Ed Porto Alegre: AMGH editora. 2014.

LEVINSON, W. Microbiologia médica e Imunologia. 12ª. Ed. Porto Alegre: AMGH editora. 2014.

MIMS, C. A. Microbiologia Médica. 3ª.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

MURRAY, P.; ROSENTHAL, [K. S.](#); PFALLER, M. Microbiologia Médica. 8ª. ed.: Elsevier. 2017.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 6ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

4.6 Nota mínima para aprovação:

Será considerado aprovado(a) o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete)

4.7 Data e local da divulgação dos resultados:

02 de Setembro de 2020, no Sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e via e-mail dos candidatos.

4.8 Instâncias de recurso.

O executante responsável (RCN) e a comissão de monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo

processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O candidato deverá encaminhar seus argumentos por escrito, para dmo.prograd@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Banca da Seleção de Monitoria:

Presidente: Cristiane Albuquerque de Carvalho SIAPE 1298721

Membro 1: Etel Rodrigues Pereira Gimba SIAPE

Membro 2: Vanessa End de Oliveira SIAPE 1975350

Rio das Ostras, 14 de Junho de 2021.

ANA ISABEL DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

CONCURSO DE MONITORIA 2020 EDITAL (Neuroanatomia)

7. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1- Centro: Campus Universitário de Rio das Ostras (CURO)
- 1.2- Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde (RHS)
- 1.3- Departamento: Depto de Ciências da Natureza (RCN)
- 1.4- Título e Código do Projeto: **Monitores como facilitadores no processo ensino-aprendizado em Neuroanatomia. Código: RCNA0013.**
- 1.5- Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Neuroanatomia (RCN00017) e Neurociências (RCN00018).**
- 1.6- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Walter Machado-Pinheiro (SIAPE: 1047033).
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: **Uma vaga para bolsista e uma vaga para não-bolsista (monitoria voluntária).**

9. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1- Período: **de 07 a 16 de junho de 2021.**
- 2.2- Endereço eletrônico da página para a inscrição: **systemas.uff.br/monitoria**
- 2.3- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - ÉSer aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2021.
 - ÉTer sido aprovado na disciplina de Neuroanatomia (parte teórica e prática).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- 3.1- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos acima.
- 3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2021.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1- Data e Horário:

- **Prova de conhecimento: Dia 18/06/2021 (Terça-feira) às 16 horas.**

A prova de conhecimento será síncrona. Os candidatos inscritos receberão um link para uma sala virtual (plataformas Google Meet e Google Classroom), a qual deverão comparecer na data e horário acima. Na ocasião, a banca disponibilizará as questões da prova. Os candidatos terão o prazo de 2 (duas) horas e meia para a **realização e envio** das suas respostas à banca (links e instruções para isso serão dados no momento da prova). A prova deverá ser **manuscrita (não digitada)**, e uma foto ou scan da mesma será enviada à banca para correção. O candidato que não encaminhar a cópia da prova até o horário definido será eliminado.

- **Entrevista: Dia 23/06/2021 (Quarta-feira) às 16 horas**, apenas para os habilitados na prova de conhecimento. A lista com os nomes dos candidatos habilitados para a entrevista será divulgada até às 24 hs do dia 15/06, por email e whatsapp. A entrevista será síncrona. Os candidatos habilitados receberão um link para uma sala virtual (Google Meet), a qual deverão comparecer na data e horário acima para serem entrevistados pela banca, um candidato por vez.

4.2- **Local de realização:** realização remota. Links e instruções para acesso ao material das avaliações serão disponibilizados por whatsapp e email até 48 após o fim do prazo de inscrição.

4.3- **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Membrana, bioeletrogênese e Sinapse. Introdução ao estudo da anatomia, neurônio, neuróglia. Filogênese do sistema nervoso. Embriogênese do sistema nervoso. A medula espinhal. Nervos espinhais e cranianos. O tronco-encefálico. Cerebelo. Diencefalo: tálamo, hipotálamo, subtálamo e epitálamo. O sistema nervoso autônomo. Telencefalo: córtex cerebral, sistema límbico, núcleos da base e substância branca. Meninges e líquor. Vascularização do sistema nervoso central.

4.4- Critérios de seleção:

- A seleção ser feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através de prova de conhecimento e entrevista, com regras acima descritas.
- O processo seletivo inclui uma prova de conhecimento e uma entrevista (apenas para os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova de conhecimento).
- Para o cálculo da média final, a prova de conhecimento terá peso 2 e a entrevista terá peso 1.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete) no processo seletivo.
- A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais.
- Candidatos que ingressaram na UFF por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos receberão um bônus à sua nota conforme critérios a seguir, definidos na Instrução Normativa PROGRAD UFF nº 03 de 25/03/21 (Art. 12):

Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os ingressantes por ação afirmativa terão suas médias multiplicadas por 1,4, e as candidatas na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão suas médias multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema. É vedada a aplicação simultânea destes bônus à mesma candidata, prevalecendo o de maior valor.

Obs: Os documentos comprobatórios do bônus devem ser apresentados pelos candidatos antes do início ao processo seletivo. São eles: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF e certidão de nascimento do(s) filho(s), respectivamente.

4.5- Bibliografia indicada:

- Machado, A. Neuroanatomia Funcional. 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 1998.
- Cosenza, R.M. Fundamentos de Neuroanatomia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- Meneses, M.S. Neuroanatomia Aplicada. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Lent, R. Cem Bilhões de Neurônios. 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2010.
- Bear, M.F.; Connors, B.W. & Paradiso, M.A. Neurociências: Desvendando o Sistema Nervoso. 4ª edição, São Paulo: ARTMED, 2017.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**4.7- Critérios de desempate:**

- 1- Maior nota final na disciplina de Neuroanatomia.
- 2- Maior Coeficiente de Rendimento (CR) entre os candidatos.

4.8- Data e local da divulgação dos resultados: até 24 horas após a realização das entrevistas, por e-mail e whatsapp disponibilizados pelos candidatos.

4.9- Instâncias de recurso:

- A primeira instância recursal é o Executante responsável pelo processo seletivo. O prazo de recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e deve ser encaminhado via departamento (RCN - rcn.rhs@id.uff.br). Em 2ª instância, o recurso deve ser encaminhado à PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br), até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso junto ao executante.

5- DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias, após a liberação do resultado, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria do RCN (rcn.rhs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Será considerado desistente o candidato que descumprir esta exigência.

Banca Examinadora:

Professor 1: Walter Machado-Pinheiro (Presidente), SIAPE 1047033

Professor 2: Bruno Félix Patrício, SIAPE 2767472

Professor 3: Izabela Mocaiber Freire, SIAPE 1728248

Rio das Ostras, 06 de junho de 2021.

ANA ISABEL DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE QUÍMICA GERAL INORGÂNICA**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- Instituto de Humanidades e Saúde - Departamento de Ciências da Natureza.
- Título e Código do Projeto: *Aspectos Práticos da Análise química aplicada às Engenharias*; Código: RCNA0019.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: *Química Geral Inorgânica*.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: *Vanessa End de Oliveira*.
- Número de vagas oferecidas: 2 (*sendo uma vaga para monitoria voluntária*).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 09 a 14/06/21.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (app.uff.br/monitoria/).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): *ter sido aprovado na disciplina em questão*.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
 - **Instrução Normativa PROGRAD/UFF N°04 de 25 de março de 2021** (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>).
- o§ 11. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir: I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata. II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata. § 12. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do §11 e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do §11. § 14. Quando todos os candidatos forem beneficiários do mesmo bônus, conforme definição dada no §11, não há necessidade de aplicar o bônus. § 15. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no § 11 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.*

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário prova virtual e liberação do TEMA: 15/06/21 às 9h. Entrevista: 16/06/21 às 18:30h.
- Local de realização da prova virtual: *após a seleção do tema o candidato terá quatro horas para gravação de um vídeo (de no máx. 30 minutos):* meet.google.com/mpm-aeai-xxu.
- Entrevista: meet.google.com/cat-xrgx-rnd.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: *Eletroquímica, Galvanoplastia e Termoquímica*.

- Critérios de seleção: a) *realização de vídeo de no MÁXIMO 30 minutos explicando um problema relacionado a um dos temas supracitados e que será disponibilizado em 15/06/21 às 9h ó o candidato terá quatro horas para realizar o vídeo e encaminhar para o seguinte e-mai: vanessaend@id.uff.br; b) Presença na entrevista no dia 16/06/21 às 18:30h;*
- Peso das etapas: a prova virtual tem peso 7 e a entrevista 3.
- Bibliografia indicada: *BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9 ed. Prentice-Hall, 2005; ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.*
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critérios de desempate (com pontuação): *nota na prova virtual de resolução de problema.*
- Data e local da divulgação dos resultados: 16/06/21 a partir das 20h; *e-mail, whatsapp®, SMS etc.*
- Instâncias de recurso: *contatos eletrônicos das respectivas secretarias - 1ª instância Departamento de Ciências da Natureza (rcn.rhs@id.uff.br); 2ª instância PROGRAD (prograd@id.uff.br).*

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 (três)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (rcn.rhs@id.uff.br)/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras 07 de junho de 2021.

ANA ISABEL DIAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - SDP**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES Ó PROGRAMA 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 - Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2 ó Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual
- 1.3 - Título do Projeto: **IMPORTÂNCIA DA PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA PARA O ESTUDO DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO ATUAL**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Processo Penal I SDP00049 e Processo Penal II SDP00050**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: **André Luiz Nicolitt**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (bolsista) 1 vaga (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 14/06/2021 a 17/06/2021
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 - Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (vide item 1.4) e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar), documentos exigidos para aplicação de bônus (item 4.7) e critérios de desempate (item 4.8) deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico anicolitt@gmail.com .

4. DA SELEÇÃO

4.1- Datas e Horários:

- avaliação escrita (online e síncrona): 21/06/2021, das 14h às 15h
- entrevista (online e síncrona): 21/06/2021, a partir das 17h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta durante todo o período de seleção.

4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*. (Link da videochamada: <https://meet.google.com/rud-cbwp-urm> Entrevista: *Google Meet* Link da videochamada: <https://meet.google.com/trc-sdwo-ebg>)

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Duração Razoável do Processo.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: Bibliografia indicada: NICOLITT, André. *Manual de Processo Penal*. Belo Horizonte: Dóplácido, 2020. TAVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Novo Curso de Direito Processual Penal*. Salvador: JusPodivm, 2020. 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 03, de 25 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Ano LV, n. 57 de 26/03/2021, seção I, pág. 08, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final

multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 3) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 22/06/2021 no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de junho de 2021

ANDRÉ LUIZ NICOLITT
Professor de Processo Penal - SDP
#####

GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES
Coordenadora de Monitoria ó SDP
#####

OZÉAS CORREA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP
#####

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - SDP**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES Ó PROGRAMA 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 - Unidade: Faculdade de Direito

1.2 ó Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual

1.3 - Título do Projeto: **PROCESSO CIVIL: APROXIMANDO TEORIA E PRÁTICA Ó SDPA0001**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **SDP00047 - INTRODUÇÃO AO PROCESSO CIVIL; SDP00004 - PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL**

1.5 - Professora Orientadora vinculada ao Projeto: **Giselle Picorelli Yacoub Marques**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (bolsista); 1 vaga (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 14/06/2021 a 17/06/2021

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (vide item 1.4) e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar), documentos exigidos para aplicação de bônus (item 4.7) e critérios de desempate (item 4.8) deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico gisellepicorelli@id.uff.br .

4. DA SELEÇÃO

4.1- Datas e Horários:

- entrevista (online e síncrona): 18/06/2021, a partir das 9h

- avaliação escrita (online e síncrona): 18/06/2021, das 11h às 12h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta/ligada durante todo o período de seleção.

4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qoh-vcbs-wex>

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Competência cível. Pressupostos processuais. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Fatos e atos do processo. Mediação e conciliação. Petição inicial. Respostas do réu. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: DIDIER JR., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*. Salvador: Ed. JusPodivm, 2019; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021. BUENO, Cássio Scarpinella. *Manual de Direito Processual*. São Paulo: Saraiva Jur, 2018; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.) et al. *Breves comentários ao novo Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 03, de 25 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Ano LV, n. 57 de 26/03/2021, seção I, pág. 08, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 3) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 21/06/2021 no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de junho de 2021

GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES

Coordenadora de Monitoria ó SDP

#####

OZÉAS CORREA LOPES FILHO

Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP

#####

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - SDP

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES ó PROGRAMA 2021**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 - Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2 ó Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual
- 1.3 - Título do Projeto: **Constituição e Processo: o que é o devido processo legal**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Fundamentos de Direito Processual SDP00048**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: **Fernando Gama de Miranda Netto**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (bolsista); 1 vaga (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 14/06/2021 a 17/06/2021
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 - Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (vide item 1.4) e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar), documentos exigidos para aplicação de bônus (item 4.7) e critérios de desempate (item 4.8) deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico fernandogama@id.uff.br .

4. DA SELEÇÃO

4.1- Datas e Horários:

- avaliação escrita (online e síncrona): 18/06/2021, das 14h às 15h
- entrevista (online e síncrona): 18/06/2021, a partir das 17h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta/ligada durante todo o período de seleção.

4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*. (<https://meet.google.com/lookup/agzkrufzv>)

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Constituição e Processo. Situações jurídicas processuais e as garantias fundamentais do processo. Devido processo legal, teoria da ação e garantismo processual. Isonomia, contraditório, ampla defesa. Irretroatividade da lei processual e direitos adquiridos. Publicidade, razoável duração do processo, presunção da inocência, e proibição de provas ilícitas.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: Bibliografia indicada: PINHO, Humberto Dalla Bernadino de. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo. 8ª Ed., Rio de Janeiro: Saraiva, 2018, vol. 1; DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 21ª Ed., Salvador: Juspodium, 2019, v. 1; *o* direito de ação como complexo de situações jurídicas *o* (2012), disponível em: http://www.cidp.pt/revistas/ridb/2012/12/2012_12_7389_7407.pdf; GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil, 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2015, v. I. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. 8ª ed., São Paulo: Malheiros Editores. 2016, vol. I. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO; Daniel. Curso de Processo Civil: Teoria do Processo Civil. 4ª ed.,

São Paulo: RT, 2019, vol. 1. NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre; Pedron, Flávio Quinaud; Teoria Geral do Processo. 1.ed. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. COSTA, Eduardo José da Fonseca. Notas para uma garantística, in: <https://emporiiodireito.com.br/leitura/abdpro-40-notas-para-uma-garantistica>; PRESGRAVE, Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave. Breve análise sobre a constitucionalidade da decisão do STF, <https://www.migalhas.com.br/depeso/318576/breve-analise-sobre-a-constitucionalidade-da-decisao-do-stf>, publicado em: 17.01.2020.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 03, de 25 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Ano LV, n. 57 de 26/03/2021, seção I, pág. 08, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 3) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 21/06/2021 no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de junho de 2021

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO
Professor do Departamento de Direito Processual ó SDP

#####

GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES
Coordenadora de Monitoria ó SDP

#####

OZÉAS CORRÊA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP

#####

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL - SDP**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES Ó PROGRAMA 2021****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 - Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2 ó Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual
- 1.3 - Título do Projeto: **Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: SDP00004 - PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: **Marcelo Pereira de Almeida**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (bolsista); 1 vaga (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 14/06/2021 a 17/06/2021
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 - Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (vide item 1.4), aprovação na disciplina TUTELA DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS CAUTELARES - SDP00009 e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar), documentos exigidos para aplicação de bônus (item 4.7) e critérios de desempate (item 4.8) deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico marcelo_almeida@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1- Datas e Horários:

- avaliação escrita (online e síncrona): 21/06/2021, das 9h às 10h
- entrevista (online e síncrona): 21/06/2021, a partir das 11h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta/ligada durante todo o período de seleção.

- 4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*. (<https://meet.google.com/lookup/b2xo2vng4n>)

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos; Fundamentos constitucionais da tutela provisória; Tutela de urgência, cautelar e antecipatória; Requisitos da tutela de urgência; Tutela antecipada requerida em caráter antecedente; Estabilização da tutela antecipada antecedente; Tutela provisória em sede recursal; Tutela provisória e Poder Público; Tutela de evidência.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: ALVIM, Eduardo Arruda. *Tutela Provisória*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, Eduardo José Fonseca; GOUVEIA FILHO, Roberto P. Campos. *Tutela Provisória* (Coleção Grandes Temas do Novo CPC, vol. 6). 2ª ed., Salvador: Juspodivm, 2019. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. *Tutela Provisória*. São Paulo: Malheiros, 2017. MARINONI, Luiz Guilherme. *Tutela de Urgência e Tutela de Evidência*. São Paulo: RT, 2017, p. 50-72. RIBEIRO, Leonardo Ferres. *Tutela provisória*. 2ª ed., São Paulo: RT, 2016. SILVA, Jaqueline Mielke da. *Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil*. 4ª ed., Verbo Jurídico, 2017. RAATZ, Igor. *Tutela Provisória*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018. SOUZA, Artur César de. *Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência*. São Paulo: Almedina, 2016. THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, Rio de Janeiro: Forense, 2015, vol. I.

- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- 4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 03, de 25 de março de 2021, publicado

no Boletim de Serviço Ano LV, n. 57 de 26/03/2021, seção I, pág. 08, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 3) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 21/06/2021 no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de junho de 2021

MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA
Professor do Departamento de Direito Processual ó SDP
#####

GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES
Coordenadora de Monitoria ó SDP
#####

OZÉAS CORRÊA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP
#####

EXTRATO Nº 01 - EDITAL PROJETO MONITORIA MOTA0008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA ó MOT da Faculdade de Odontologia da UFF em Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO para o Programa de Monitoria 2021.

O edital válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no PROGRAMA DE MONITORIA 2021, pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>, durante o período de inscrições.

PROJETO DE MONITORIA MOT 2021: Processo seletivo destinado ao Projeto de Monitoria ano letivo 2021: **Implementação de modelo interativo no ensino remoto emergencial através de podcast (Código MOTA0008)**, vinculado à disciplina de Biomateriais II do MOT; tendo como orientadora a docente Luise Gomes da Motta;

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, entre 00:00 horas do dia 09 de junho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF;

TAXAS DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos candidatos para as vagas do Programa de Monitoria 2021 serão gratuitas;

PRÉ-REQUISITOS DESTE PROJETO: Ter cursado a disciplina de Biomateriais III e I;

DAS VAGAS: Uma para monitor com bolsa e três para monitoria voluntária;

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

DAS PROVAS: Será realizada no dia 15/06/2021 às 11:00 horas, de forma virtual, acessando o link: meet.google.com/jsq-rnxm-iot

Niterói, 09 de junho de 2021.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT
#####

EXTRATO Nº 02 - EDITAL PROJETO MONITORIA MOTA0009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA ó MOT da Faculdade de Odontologia da UFF em Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO para o Programa de Monitoria 2021.

O edital válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no PROGRAMA DE MONITORIA 2021, pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>, durante o período de inscrições.

PROJETO DE MONITORIA MOT 2021: Processo seletivo destinado ao Projeto de Monitoria ano letivo 2021: **Tecnologias Digitais no ensino da disciplina de Biomateriais III-A (Código MOTA0009)**, vinculado à disciplina de Biomateriais III do MOT; tendo como orientadora a docente: Karin Mello Weig;

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, entre 00:00 horas do dia 09 de junho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF;

TAXAS DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos candidatos para as vagas do Programa de Monitoria 2021 serão gratuitas;

DAS VAGAS: Uma para monitor com bolsa e dois para monitoria voluntária;

PRÉ-REQUISITOS DESTE PROJETO: Ter cursado a disciplina de Biomateriais III;

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

DAS PROVAS: Será realizada no dia 15/06/2021 às 09:00 horas, de forma virtual, acessando o link: <https://meet.google.com/ckh-wsvv-ucn>

Niterói, 09 de junho de 2021.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

EXTRATO Nº 03 - EDITAL PROJETO MONITORIA MOTA0003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA ó MOT da Faculdade de Odontologia da UFF em Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO para o Programa de Monitoria 2021.

O edital completo, com todas as normas e os requisitos para a participação no PROGRAMA DE MONITORIA 2021, pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>, durante o período de inscrições.

PROJETO DE MONITORIA MOT 2021: Processo seletivo destinado ao Projeto de Monitoria ano letivo 2021: **Práticas Pedagógicas Inovadoras nas disciplinas de Prótese Parcial Fixa e Prótese Removível Parcial (Código MOTA0003)**, vinculado às disciplinas de Prótese Parcial Fixa e Prótese Removível Parcial do MOT; tendo como orientadora a docente Mônica Zacharias Jorge;

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, entre 00:00 horas do dia 14 de junho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF;

TAXAS DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos candidatos para as vagas do Programa de Monitoria 2021 serão gratuitas;

DAS VAGAS: Uma para monitor com bolsa e dois para monitoria voluntária;

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, carta de motivação e histórico escolar. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa). Os comprovantes, inclusive os de ação afirmativa, deverão ser enviados para o e-mail: moniczacharias@id.uff.br, até dia 16/6/2021;

DAS PROVAS: Será realizada no dia 17/06/2021 das 14:00 horas às 11:00 horas, de forma virtual, acessando o link: <https://meet.google.com/brg-qptw-abf>

Niterói, 11 de junho de 2021.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 35, de 11 DE JUNHO DE 2021**

Ementa: Designa Gestão e Fiscalização do Contrato 10/2021 celebrado com a *Suricate Serviços Terceirizados LTDA*.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150009/2021-12,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores para composição da Gestão e Fiscalização do Contrato 10/2021, celebrado com a *Suricate Serviços Terceirizados LTDA*, para serviços continuados de transporte e entrega de materiais, tipo courier, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI (Equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

Servidor	SIAPE nº	Função
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor Titular do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor Substituto do Contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscalização Administrativa
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscalização Administrativa
Nilo José Ribeiro Pinto	1734874	Fiscal Técnico Titular
Felipe da Silva Martins	3140065	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/06/2021, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455546** e o código CRC **0DDAE6DA**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 10/06/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL, Professor do Magistério Superior do Departamento de Odontoclínica (MOC), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói - RJ, de 01/07/2021 a 01/01/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.156952/2021-21).

MARINA CAVALCANTI TEDESCO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutoramento em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em Salvador - BA, de 01/10/2021 a 30/09/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.156371/2021-99).

MONICA DOS SANTOS TOLEDO, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 12/07/2021 a 31/01/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.154489/2021-82).

Prorrogação

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE **JULIA DE MATTOS FIGUEIREDO**, Psicóloga da Divisão de Gestão de Lotação (DGL/CPTA/PROGEPE), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), na cidade de Niterói RJ, de 01/08/2021 a 31/01/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.154066/2020-81).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 10/06/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **MARCIO ALMEIDA NICOLAU**, Auxiliar em Administração do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF), por noventa dias, de 23/09/2021 a 21/12/2021, referente ao período aquisitivo de 25/04/2012 a 24/04/2017, com vigência até 24/04/2022, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.151927/2020-70).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 163/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153588/2021-47
NOME: MARIA LUIZA GARCIA ROSA
MATRÍCULA SIAPE: 2318220
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 21/06/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/04/1980 A 31/03/1981	365	INSTITUTO METODODISTA DE ACAO SOCIAL	MEDICO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
16/11/1983 A 02/02/1984	79	SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE PA	MEDICO	
01/10/1985 A 28/05/1986	240	INSTITUTO MEDODISTA DE ACAO SOCIAL	MEDICO	
01/11/1999 A 30/04/2000	182	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01/05/2000 A 30/06/2000	61	UFF	PROFESSOR	
01/07/2000 A 31/07/2000	31	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01/08/2000 A 02/09/2001	367	UFF	PROFESSOR	
03/09/2001 A 29/05/2002	269	FUNDACAO CESGRANRIO	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446081** e o código CRC **B507C4F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 164/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.155636/2020-51
NOME: ERNANI VIANA SARAIVA
MATRÍCULA SIAPE: 1776745
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 16/03/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/11/1994 A 30/04/2001	2373	XEROX DO BRASIL LTDA	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/05/2001 A 28/02/2003	669	INST. CATOLICO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR	
01/06/2003 A 31/12/2003	214	INST. NOVOS HORIZONTES ENS. SUP. PESQUIS	PROFESSOR	
01/04/2004 A 30/11/2004	244	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01/01/2005 A 30/04/2006	485	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01/06/2006 A 30/07/2006	60	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01/12/2006 A 31/12/2006	31	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01/11/2008 A 31/12/2008	61	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447502** e o código CRC **FCD9D9D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 165/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.152668/2021-85
NOME: REGINA LUCIA CERQUEIRA DIAS
MATRÍCULA SIAPE: 1951867
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 29/05/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/1987 A 31/01/1988	365	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	AUX DE ENSINO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1988 A 13/09/1988	226	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	PROFESSORA	
*14/09/1988 A 30/06/2005	6086	*PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	PROFESSOR MUNICIPAL	
01/07/2005 A 06/07/2009	1467	CENTRO DE PESQ E PROJ PEDAGOGICOS HELENA	PROFESSORA ADJUNTO	
01/10/2011 A 11/01/2012	103	UNIVERSIDADE DE ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSORA EDUCACAO SUPERIOR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446360** e o código CRC **5866C8AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 166/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154338/2021-24
NOME: DENISE MARTINS MAIA PRADO
MATRÍCULA SIAPE: 1076759
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE LABORATORIO
INGRESSO NA UFF: 14/07/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/01/1980 A 30/06/1983	1105	ESCOLA TEC. FEDERAL DE QUIMICA	ALUNO APRENDIZ	ART. 100 LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446380** e o código CRC **844F8511**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 167/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154592/2020-41

NOME: LIVIA AZEVEDO BAHIA

MATRÍCULA SIAPE: 1839878

CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-AREA

INGRESSO NA UFF: 15/08/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/2011 A 07/12/2011	7	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART.103,V
01/03/2012 A 05/03/2013	370	INSTITUTO BRASIL SAUDE	NAO INFORMADO	LEI nº 8.112/90
01/06/2013 A 31/07/2015	791	INSTITUTO BRASIL SAUDE	NAO INFORMADO	PARA EFEITOS DE
01/11/2015 A 31/07/2019	1369	INSTITUTO BRASIL SAUDE	NAO INFORMADO	APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446511** e o código CRC **C7E63D75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 168/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.155206/2021-10
NOME: LILIAN KOIFMAN
MATRÍCULA SIAPE: 1374801
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 10/04/2003

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/03/1986 A 29/08/1986	180	CRECHE RECREACAO E ARTES INTEGRADAS LTDA	RECREADORA	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/1989 A 29/06/1991	576	HAPOALIM SERVICOS E REPRESENTACOES LIMIT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
22/06/1993 A 30/06/1994	374	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONS RJ	PEDAGOGA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446622** e o código CRC **89F2A3A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 169/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162357/2020-43
NOME: ANDRE LUIZ DE MELO
MATRÍCULA SIAPE: 1446876
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 15/03/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/1987 A 01/11/1989	885	SOCIEDADE AGROP. IMACULADA CONCEICAO	NÃO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/06/1990 A 30/07/1990	60	POLICLINICA DE BOTAFOGO	NÃO INFORMADO	
01/09/1990 A 31/01/1992	518	HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA	TEC LABORATORIO	
01/02/1992 A 08/03/1992	37	BIO SIL SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	TECNICO DE LABORATORIO	
09/03/1992 A 19/07/1994	863	LABORATORIOS MEDICOS DR ELIEL FIGUEIREDO	NÃO INFORMADO	
02/01/1996 A 01/10/1999	1369	CPDM-CENTRO DE PESQUISAS E DIAG. MEDICOS	NÃO INFORMADO	
20/05/2000 A 30/11/2000	195	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447393** e o código CRC **A00D7035**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 170/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154986/2021-81
 NOME: NATALIA LOURENCO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA SIAPE: 2421767
 CARGO NA UFF: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 INGRESSO NA UFF: 28/09/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/02/2009 A 31/01/2010	364	MUNICIPIO DE CONTAGEM	PROFESSOR DE EDUC BASICA	ART.103,V
01/07/2015 A 22/12/2015	175	MUNICIPIO DE CONTAGEM	PROFESSOR DE EDUC BASICA	LEI nº 8.112/90
23/12/2015 A 31/12/2016	375	MUNICIPIO DE CONTAGEM	PROFESSOR DE EDUC BASICA	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447473** e o código CRC **42942409**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 171/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.000021/2020-98
NOME: LUCIANA ESMERALDA OSTETTO
MATRÍCULA SIAPE: 1160605
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/07/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/02/1985 A 19/11/1985	289	ASSOCIACAO CULTURAL SOL NASCENTE	PROFESSOR	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
21/02/1986 A 04/04/1987	408	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	TRC ATIV COMPLEMENTARES II	*ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
*14/02/1991 A 23/05/1993	806	*PREFEITURA MUNICIPIO DE SP	PEDAGOGO I	
24/05/1993 A 31/12/1993	222	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	PROFESSOR SUBSTITUTO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448744** e o código CRC **C9D6B479**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 538 de 1 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n° 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

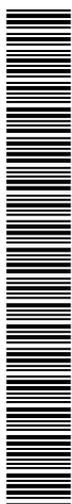
Considerando o que consta no processo n° 23069.002373/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ORLANDO CELSO LONGO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 310628, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, níveis Mestrado e Doutorado**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100538A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 540 de 1 de junho de 2021

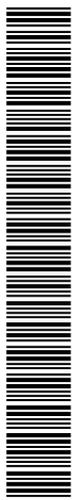
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002371/2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **WELLINGTON NASCIMENTO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1768783, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria n°. 77/2021 de 18/03/2021, publicada no D.O.U. de 22/03/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100540A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26826-6353 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 541 de 1 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.002371/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar WELLINGTON NASCIMENTO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1768783, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100541A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 542 de 1 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002371/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1767733, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100542A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

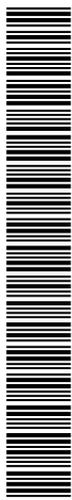
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 605 de 10 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis n.º 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP n.º 218/05, do Decreto Lei n.º 94.664/87, das Portarias MEC n.º 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP n.º 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100605A



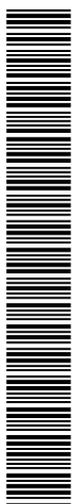
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26905-6059 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)							
Ordem	SIAPE	Processo Nome	Retribuição p/ Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Nível	Classe	Denominação	
01	1151775	23069.155656/2021-11 Sandro de Azambuja	DOCTORADO	1	C	ADJUNTO	29.04.2021



UFFPPE202100605A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26905.136511-5690 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 607 de 10 de junho de 2021

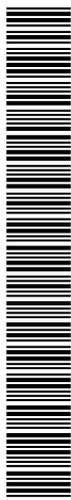
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202100607A



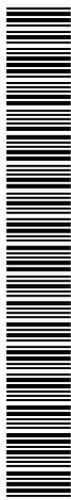
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26918-7159 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Matr. SIAPE	Processo / Nome	Homologação concedida em
01	2641125	23069.152333/2021-67 Jose de Albuquerque Calasans Maia	02/02/2021
02	1307683	23069.152786/2021-93 Adriana Terezinha Neves Novellino Alves	05/02/2021
03	3043802	23069.151463/2021-82 Gaël Cousin	17/04/2021
04	6161803	23069.156047/2021-71 Lucia Maria Velloso de Oliveira	21/06/2021
05	2619248	23069.153391/2021-16 Elie Chahdan Mounzer	09/03/2021
06	1486029	23069.154001/2021-17 Rocio Fernandez Santos Viniegra	24/04/2021
07	2933351	23069.151393/2021-62 Pedro Netto Batalha	02/04/2021



UFFPPE202100607A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26918.136544-5304 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 618 de 11 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100618A



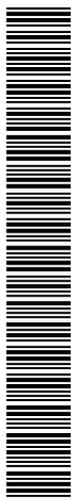
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26934-4709 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2244967	23069.158464/2020-77 Juan Vicente Bachiller Cabria	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	20/09/2020
02	2276899	23069.163198/2020-02 Mateus Carvalho Amaral	2019 - 2021	C	ADJUNTO	02	04/02/2021
03	2495407	23069.156262/2021-71 Fernando de Carvalho da Silva	2019 - 2021	D	ASSOCIADO	03	14/07/2021
04	1228657	23069.158944/2020-38 Valdeci Ribeiro dos Santos	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	21/09/2020
05	3038203	23069.153617/2021-71 Thierry Faria da Silva Gregorio	2018 - 2020	A	ASSISTENTE	02	07/04/2021



UFFPPE202100618A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26934.136622-6477 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>